

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2024



PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
2024
PGE-SE**

Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado

Carlos Pinna de Assis Júnior
Procurador-Geral do Estado

Vladimir de Oliveira Macedo
Subprocurador Geral do Estado

Gilvanete Barbosa Losilla
Corregedora-Geral do Estado

Guilherme Augusto Marco Almeida
Procurador Assistente

Eduardo José Cabral de Melo Filho
Procurador Assistente

Marcelo Aguiar Pereira
Coordenadoria Consultiva de Serviços Públicos, Atos e Contratos Administrativos

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público

Mário Rômulo de Melo Marroquim
Coordenadoria Previdenciária

Samuel Oliveira Alves
Coordenadoria Judicial de Servidor e Empregado Públicos

Carina Fontes Silva Barretto
Coordenadoria Judicial Cível, Assuntos Fundiários e Patrimônio Público

André Luiz Vinhas da Cruz
Coordenadoria Judicial Fiscal

Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa
Coordenadoria Judicial de Recuperação Patrimonial Fiscal

Alexandro Rolim Cartaxo
Departamentos de Precatórios e RPV

André Luís Santos Meira
Núcleo de Atuação Junto aos Tribunais Superiores em Brasília/DF

Carlos Henrique Luz Ferraz
Centro de Estudos e Demandas Estratégicas

Francisco Davi Teixeira Osório
Centro de Estudos e Demandas Estratégicas

Rita de Cássia Chagas Fortes
Chefe de Gabinete

Guilherme Braga de Oliveira
Secretário-Geral

Jabes Oliveira da Silva
Departamento de Execução Financeira

Janisson José Alves da Fonseca
Contadoria

Karoline de Jesus Barreto
Coordenadora de Orçamento e Finanças

Ayrton Fernandes Hora
Coordenadoria de Informática

Alberto Luciano de Souza Bastos
Assessoria de Planejamento

Marília Carozo Alves
Coordenadoria de Pessoal

Ana Cristina Moura Santana
Coordenadoria de Material e Patrimônio

Elaboração e Organização:

Alberto Luciano de Souza Bastos
Assessoria de Planejamento

Marta Suzane Monteiro Figueiredo
Assessoria de Planejamento

Paulo César Santana das Virgens
Assessoria de Comunicação

José Erick Gouveia Dos Anjos
Assessoria de Comunicação

Sumário

APRESENTAÇÃO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	8
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9
IDENTIDADE ESTRATÉGICA	10
1 PROGRAMA 0033 - PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	11
1.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0033.....	11
1.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024.....	14
1.2.1 Ações da Coordenadoria de Informática (CODIN)	14
1.2.1.1 <i>Gestão e Governança</i>	14
1.2.1.2 <i>Softwares</i>	15
1.2.1.3 <i>Ecossistema Tobias</i>	15
1.2.1.4 <i>Cooperações, Integrações e Parcerias</i>	16
1.2.1.5 <i>Infraestrutura e Rede</i>	16
1.2.1.6 <i>Atualização do Parque Tecnológico</i>	17
1.2.2 Ranking TCU e Nova Lei de Contratos	17
1.2.3 Seminário Internacional de Laboratórios de Inovação em Governo	17
1.2.4 Fiscalização ambiental	18
1.2.5 Termo de Cooperação Técnica com a Jucese	18
1.2.6 Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos	19
1.2.7 Sergipe Águas Profundas e HUB de gás	20
1.2.8 Programa de Governança e Privacidade do Estado	20
1.2.9 Seminário de Inovação de Sergipe 2024	20
1.2.10 Visita à SETC controle interno de gastos públicos	21
1.2.11 Planejamento Estratégico	21
1.2.12 Aquisição ações Sergas	22
2 PROGRAMA 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....	23
2.1 RESULTADO DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0036.....	23
2.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024	26
2.2.1 Representação judicial e extrajudicial	26
2.2.1.1 <i>Indeferimento mandado de segurança - construção ponte Aracaju / Barra dos Coqueiros</i>	26
2.2.1.2 <i>Decisão - ponte Inácio Barbosa/Coroa do Meio</i>	26
2.2.1.3 <i>Doação de órgãos de paciente sem familiares de até 2º grau identificados</i>	26
2.2.1.4 <i>Regularização Litoral Sul</i>	27
2.2.1.5 <i>Decisão judicial alcançada pela PGE-SE reforça critérios de segurança e eficácia em medicamentos à base de cannabis em Sergipe</i>	27
2.2.1.6 <i>Suspensão temporária da cobrança de IPTU e ISS para Emdagro</i>	28
2.2.1.7 <i>Fundo de Combate à Pobreza</i>	28
2.2.1.8 <i>Liminar de suspensão de venda das ações da Sergas</i>	28
2.2.1.9 <i>Suspensões de paralisações anunciadas pelo Sintese</i>	28
2.2.2 Consultoria e de assessoramento jurídico	29
2.2.2.1 <i>Formalização de parcerias / SEDURBI</i>	29
2.2.2.2 <i>Apoio jurídico para convênios fortalecer programas sociais e parcerias / SEASIC</i>	29
2.2.2.3 <i>Políticas educacionais / SEDUC</i>	29
2.2.2.4 <i>Sanção / Projeto de Lei do Programa de Proteção à Maternidade</i>	29
2.2.2.5 <i>Cartilha eleitoral</i>	30
2.2.2.6 <i>Treinamento sobre cartilha eleitoral com servidores da SECT</i>	31
2.2.2.7 <i>Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas</i>	31
2.2.2.8 <i>Programa SETC Itinerante</i>	32
2.2.2.9 <i>Gestão de documentos públicos</i>	32
2.2.2.10 <i>Concessão parcial Deso</i>	33
2.2.2.11 <i>Construção nova sede OAB/SE</i>	33
2.2.2.12 <i>Licitação de pontes</i>	34
2.2.3 Cobrança da dívida ativa do Estado	35
2.2.3.1 <i>Decisões relevantes em processos judiciais em matéria tributária e destaques na representação judicial do Estado de Sergipe</i>	35
2.2.3.2 <i>Protesto de títulos</i>	36
2.2.3.3 <i>Cursos de capacitação e Participação em eventos e Certificados</i>	38

2.2.3.4 Outras ações de destaque relacionadas à atividade de cobrança.....	38
2.2.3.5 Seguro Garantia.....	39
2.2.3.6 Transação tributária.....	39
2.2.3.7 Treinamento Adema.....	40
2.2.3.8 Termo de Cooperação Técnica com o Detran.....	40
2.2.3.9 Arrecadação de débitos inscritos em dívida ativa.....	41
2.2.3.10 Apresentação sobre a Lei de Transação Tributária na Fecomércio.....	41
3 PROGRAMA 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL.....	42
3.1 RESULTADO DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0042.....	42
3.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024.....	42
3.2.1 Acordo direto em precatórios.....	42
3.2.2 Aporte de quase R\$300 milhões para pagamento de precatórios.....	42
3.2.3 Pagamento de honorários dativos.....	43
3.2.4 Aprimoramento de fluxo de pagamentos de precatórios.....	43
3.2.5 Precatórios.....	43
3.2.6 Atividades realizadas pela Contadoria.....	44
4 PROGRAMA 0048 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR.....	48
4.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0048.....	48
4.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024.....	48
4.2.1 Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Civis do Estado.....	48
4.2.2 Programa de Proteção à Maternidade.....	49
4.2.3 Carreiras de segurança pública.....	49
4.2.4 Criação das carreiras do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).....	49
4.2.5 Seminário de Inovação.....	49
4.2.6 Congresso Sergipano de Assistência Farmacêutica.....	49
4.2.7 Seminário de Apresentação das Novas Regras para Julgamento de PAF's.....	50
4.2.10 Concurso público para procuradores.....	50
4.2.11 Pacto Contra a Desinformação.....	50
4.2.12 Decisão STF / aposentadoria de servidores que ingressaram antes de 1988.....	51
4.2.13 Correção de disparidade salarial de servidores.....	51
4.2.14 Campanha de doação de sangue e cadastro de doador de medula óssea.....	51
4.2.15 Lançamento do Comitê de Equidade e Diversidade.....	51
4.2.16 Aprovação de projeto para reajuste salarial de procuradores.....	52
4.2.17 Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.....	52
4.2.18 Palestra Agosto Lilás.....	52
4.2.19 Processo Seletivo Para Estágio em Direito.....	52
4.2.20 Curso Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.....	52
4.2.21 Programa Ipes Até Você.....	52
4.2.22 Energy Legal Talk.....	53
4.2.23 Novos procuradores para JUCESE.....	53
4.2.24 Feira da Agricultura Familiar Itinerante.....	53
4.2.25 Pagamento de plantões voluntários de policiais civis.....	53
5 NOVOS INVESTIMENTOS.....	54
5.1 RESULTADOS ESPERADOS.....	54
5.2 AÇÕES DE INVESTIMENTO.....	54
5.2.1 Investimentos realizados com fonte de recursos do Tesouro Estadual e própria.....	54
5.2.1.1 Renovação de equipamentos de informática.....	54
5.2.1.2 Novo sistema telefônico.....	55
5.2.1.3 Nova sala de reuniões do CONSUP.....	55
5.2.1.4 Adesão à Plataforma JusBrasil.....	55
5.2.1.6 Retorno Revista PGE-SE.....	55
5.2.2 Investimentos realizados com fonte de recursos do PROFISCO II.....	56
5.2.2.1 Investimentos realizados com fonte de recursos do PROFISCO II.....	56
5.2.2.2 Agenda Brasília (CJF, CJRP, CODIN e DEPREC).....	56
6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	57

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ASCOM - Assessoria de Comunicação
CADIN - Cadastro de Inadimplente
CCAC- Coordenadoria Consultiva de Serviços Públicos, Atos e Contratos Administrativos
CCVASP - Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público
CJC - Coordenadoria Judicial Cível, Assuntos Fundiários e Patrimônio Público
CEDEC - Centro de Estudos e Demandas Estratégicas
CJF - Coordenadoria Judicial Fiscal
CJRP - Coordenadoria Judicial de Recuperação Patrimonial Fiscal
CJSP - Coordenadoria Judicial de servidor e Empregado Público
CLEG - Consolidação Legislativa do Estado de Sergipe
CODERSE - Companhia de Desenvolvimento de Sergipe
CODIN - Coordenadoria de Informática
COF- Coordenadoria de Orçamento e Finanças
CONPEG - Colégio Nacional de Procuradores Gerais do Estado
CPREV- Coordenadoria Previdenciária
DEPREC - Departamento de Precatórios
DF - Distrito Federal
FPED - Fórum de Equidade e Diversidade
FHS- Fundação Hospitalar de Saúde
ICMS - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.
LAI - Lei de Acesso à Informação
LEGISON - Portal de Legislação do Governo de Sergipe
LGPD- Lei Geral de Proteção de Dados
MNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lurdes
MPT - Ministério Público do Trabalho
NIMO - Núcleo de Inovação e Modernização
NTS - Núcleo de Atuação Junto aos Tribunais Superiores em Brasília/ DF
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
PGE - Procuradoria Geral do Estado
PGM - Procuradoria Geral do Município
PPA - Plano Plurianual
PROFISCO - Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil
REFIS - Programa de Recuperação Fiscal
SAFESIGN - Software para assinatura digital do Estado de Sergipe
SE - Sergipe
SEAD - Secretaria de Estado de Administração
SEGG - Secretaria de Estado Geral de Governo
SES - Secretaria de Estado da Saúde
SETC - Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SGP - Sistema de Gestão de Procuradoria
TCE - Tribunal de Contas do Estado
TOBIAS - Ecossistema de Inteligência Artificial
TRT - Tribunal Regional do Trabalho
UFS - Universidade Federal de Sergipe



APRESENTAÇÃO

O objetivo deste Relatório Anual de Atividades é apresentar os resultados alcançados e as principais ações da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE) em 2024, com base nas metas e objetivos traçados no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA 2024-2027) e Metas e Projetos Estratégicos definidos no Planejamento Estratégico do Estado de Sergipe para o período 2023-2026. O PPA 2024-2027 é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no inciso I do artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, organizado em programas e ações, que resultem em bens e serviços para a sociedade. O documento está dividido em 16 programas temáticos e 22 de programas de gestão, manutenção e serviços. No PPA 2024-2027 do Estado de Sergipe, previsto na Lei Estadual nº 9.371/2024, a PGE tem participação nos Programas Finalísticos 0033 - Planejamento, Inovação e Governança para Resultados e 0048 - Modernização da Gestão e Valorização do Servidor, apresentando 2 Programas de gestão, manutenção e serviços, a saber: 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo e 0042 - Encargos de Natureza Especial. Já no Planejamento Estratégico do Governo do Estado de Sergipe 2023-2026, este Órgão insere-se no Eixo Estratégico 04 - Gestão, Governança e Inovação e mantém relação com os objetivos 17 e 18, quais sejam:

- O.17 - Promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados à sociedade;
- O.18 - Assegurar o equilíbrio fiscal e aperfeiçoar a gestão da arrecadação e do gasto público e os mecanismos de financiamento e de Parcerias Público-Privadas.

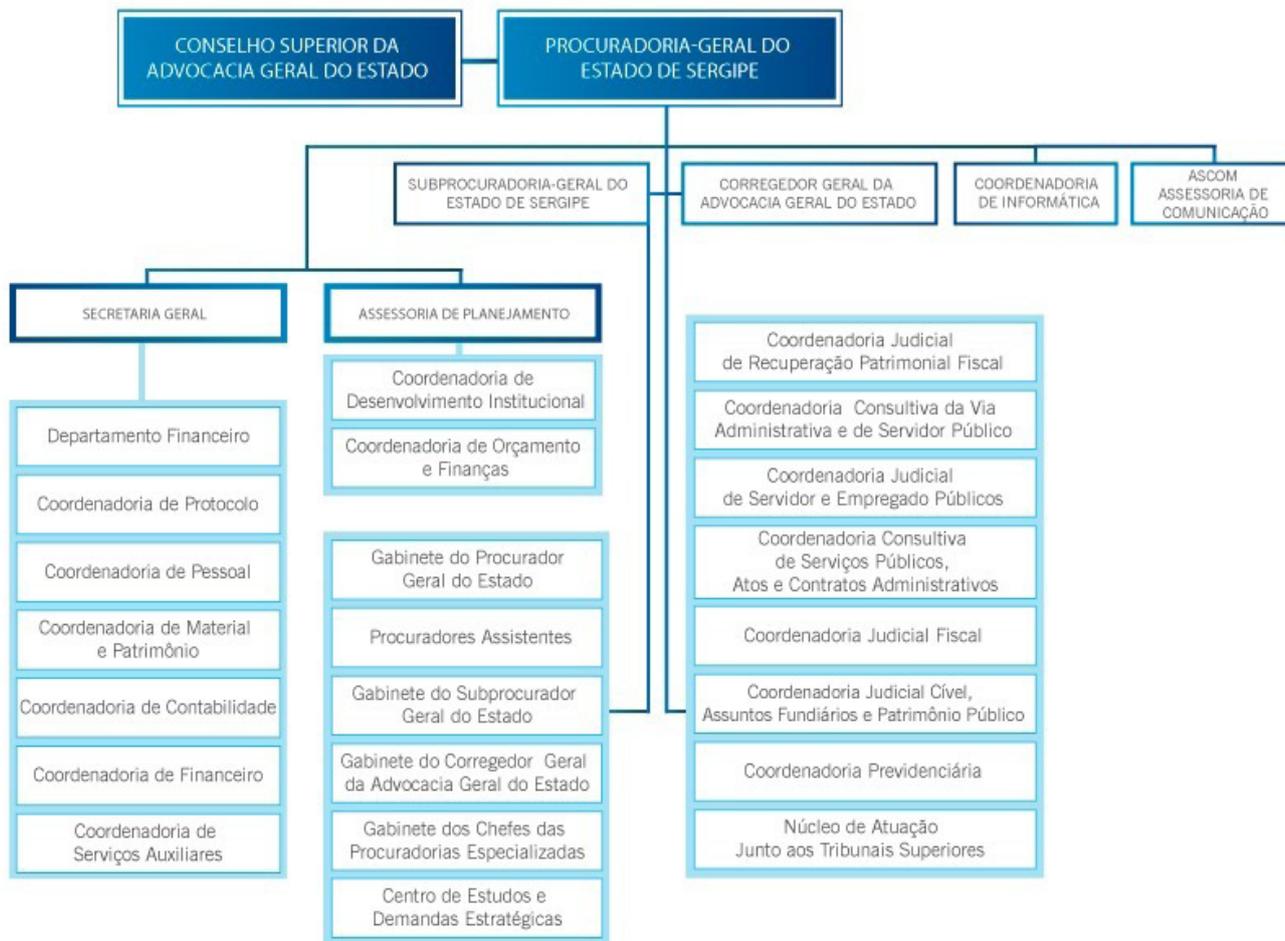
Percebe-se que há um alinhamento entre os instrumentos de planejamento governamental referidos acima, de modo que, durante o exercício de 2024, a atuação da PGE levou em conta a consecução de tais objetivos. Sendo assim, são apresentados neste documento os principais resultados alcançados, tendo como base os Programas, Objetivos, Indicadores e Metas previstos na Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA 2024) e compatibilizados no PPA 2024-2027 e Planejamento Estratégico 2023-2026. Em 2024, a PGE reforçou a sua missão organizacional de defesa do interesse público através de um conjunto de ações conexas. Questões de alto impacto social são objeto de análise jurídica e têm claro impacto positivo na execução de políticas públicas e na garantia da solidez financeira do Estado de Sergipe. Além disso, foram priorizados esforços para aprimorar suas competências, com foco na modernização da administração, na avaliação e qualificação de servidores e procuradores e na melhoria da infraestrutura institucional. Este relatório insere-se, portanto, no acompanhamento do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de planejamento do governo para apresentar aos órgãos reguladores e sociedade as ações que desenvolve, alinhadas aos princípios de transparência e defesa do interesse público.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão/Entidade: Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE/SE
Gestor ou Ordenador de Despesa: Carlos Pinna de Assis Júnior
Período de referência: 2024
Código Unidade Gestora (i-gesp): 10000
CNPJ: 34.841.258/0001-32
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público
<p>Finalidade:</p> <p>A Procuradoria-Geral do Estado é o órgão incumbido pelo artigo 132 da Constituição Federal de prestar consultoria jurídica e de representar judicialmente os Estados e o Distrito Federal. No Estado de Sergipe, a previsão constitucional federal foi regulamentada pelos artigos 120 e 121 da Constituição Estadual e pela Lei Complementar nº 27/1996, que estabeleceram como função institucional da Procuradoria-Geral o exercício exclusivo da representação judicial e extrajudicial do Estado; a prestação de consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo, aos Órgãos da Administração Direta e, subsidiariamente, à Administração Indireta; a defesa do patrimônio imóvel do Estado de Sergipe; a promoção de controle interno da legalidade e da moralidade dos atos administrativos, bem como a execução de outras atividades que lhe forem conferidas legalmente e aquelas que lhe sejam confiadas pelo Chefe do Poder Executivo, desde que compatíveis com sua finalidade institucional. Nesse sentido, todos os interesses do Estado são representados perante o Poder Judiciário por intermédio dos Procuradores do Estado, função elevada pelo mencionado artigo 132 da Constituição Federal à categoria de essencial à administração da Justiça, nomeados após aprovação em concursos públicos de provas e títulos dos quais participa, obrigatoriamente, a Ordem dos Advogados do Brasil. Os Procuradores do Estado são advogados públicos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, cuja missão é promover a defesa do interesse público de forma a concretizar os princípios constitucionais, funcionando, também, como instrumento de controle interno da legalidade e moralidade dos atos administrativos estatais e de defesa dos interesses do Estado perante os diversos juízos e Tribunais.</p>
Telefone/fax contato: (79) 3198-8000 ou 3198-8006
Página da internet: https://www.pge.se.gov.br/
Endereço: Rua Porto da Folha, nº 1116, Cirurgia, 49055-540
Normas legais relacionadas à unidade jurisdicionada
Norma de criação da unidade jurisdicionada: Lei Complementar nº 27/1996 e alterações posteriores
Outras normas legais relacionadas à gestão e estrutura da unidade jurisdicionada: Lei nº 2.148/1977, Lei Complementar nº 113/2005 e Instrução Normativa PGE nº 01/2020 e alterações posteriores.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da PGE está prevista na Lei Complementar nº 27, de 02 de agosto de 1996 (Lei Orgânica da Advocacia-Pública), representada pelo organograma a seguir.



IDENTIDADE ESTRATÉGICA

Missão

Prestar consultoria jurídica e representar administrativa e judicialmente o Estado de Sergipe de modo a concretizar a missão estatal.

Visão

Ser referência em consultoria jurídica e representação judicial dos interesses do Estado, consolidando os valores constitucionais.

Valores

Interesse Público, Legalidade, Moralidade, Ética, Transversalidade, Eficiência e Economicidade.

Objetivos

Perspectiva da Gestão Operacional

- Incentivar a agilidade e a qualidade na consultoria jurídica
- Promover a excelência na representação judicial
- Monitorar sistematicamente as ações através de indicadores e metas
- Incrementar a arrecadação da dívida ativa estadual
- Defender o patrimônio imobiliário do Estado
- Registrar e acompanhar os precatórios judiciais
- Estimular a prospecção de projetos e iniciativas inovadoras
- Identificar novas oportunidades
- Melhorar os fluxos de processos
- Promover ações que visem a consultoria preventiva (interação com órgãos estaduais) e a redução da litigiosidade
- Captar recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da estratégia
- Reduzir custos operacionais
- Estimular a formação de parcerias estratégicas
- Perspectivas do Capital Humano e da Informação
- Estimular a cultura de melhoria contínua e de comportamentos adequados ao cumprimento da missão institucional
- Criar um ambiente que respalde o envolvimento e o comprometimento dos servidores com a missão
- Dotar a PGE de estrutura física confortável
- Implementar portfólio de equipamentos e aplicativos de TI adequado à execução da estratégia
- Aperfeiçoar a comunicação institucional
- Promover a integração da informação
- Prover a PGE de acesso à produção intelectual de qualidade
- Qualificar e requalificar servidores da PGE
- Estimular a consciência estratégica
- Dotar a PGE de pessoal qualificado, necessário ao pleno desenvolvimento das atividades

1 PROGRAMA 0033 - PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS

No PPA 2024-2027, o Programa Temático 0033. Planejamento, Inovação e Governança para Resultados tem como órgão responsável a Secretaria da Casa Civil. O objetivo geral do programa é fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital e produção de resultados à sociedade.

1.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0033

Na LOA 2024 o programa está compatibilizado com a atividade 10101.03.126.0033.0395 - Gestão da Tecnologia da Informação. Tem por finalidade desenvolver um parque tecnológico de equipamentos adequados e soluções de TI e consultoria dentro dos padrões aceitáveis. A meta/produto a ser entregue é Tecnologia da Informação Gerida.

No Planejamento Estratégico Estadual 2023-2026 o programa do PPA 2024-2027 relaciona-se aos 106 projetos sob a coordenação da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (SEPLAN), Secretaria Especial vinculada à Secretaria da Casa Civil. A PGE, apesar de não liderar projetos estratégicos, tem participado ativamente nas ações direcionadas aos projetos de outras secretarias. Recorte feito em novembro de 2024 mostra 185 (cento e oitenta e cinco) demandas cadastradas na Plataforma Target e direcionadas a PGE/SE.

<i>Status</i>	<i>Quantidade</i>
A INICIAR	9
ATRASADO	49
CONCLUÍDO	70
NÃO PLANEJADO	57
Total demandas	185

Tabela 1: Situação das ações e tarefas do Planejamento Estratégico.
Fonte: Relatório Situacional Geral, Plataforma Target, 21/11/2024.

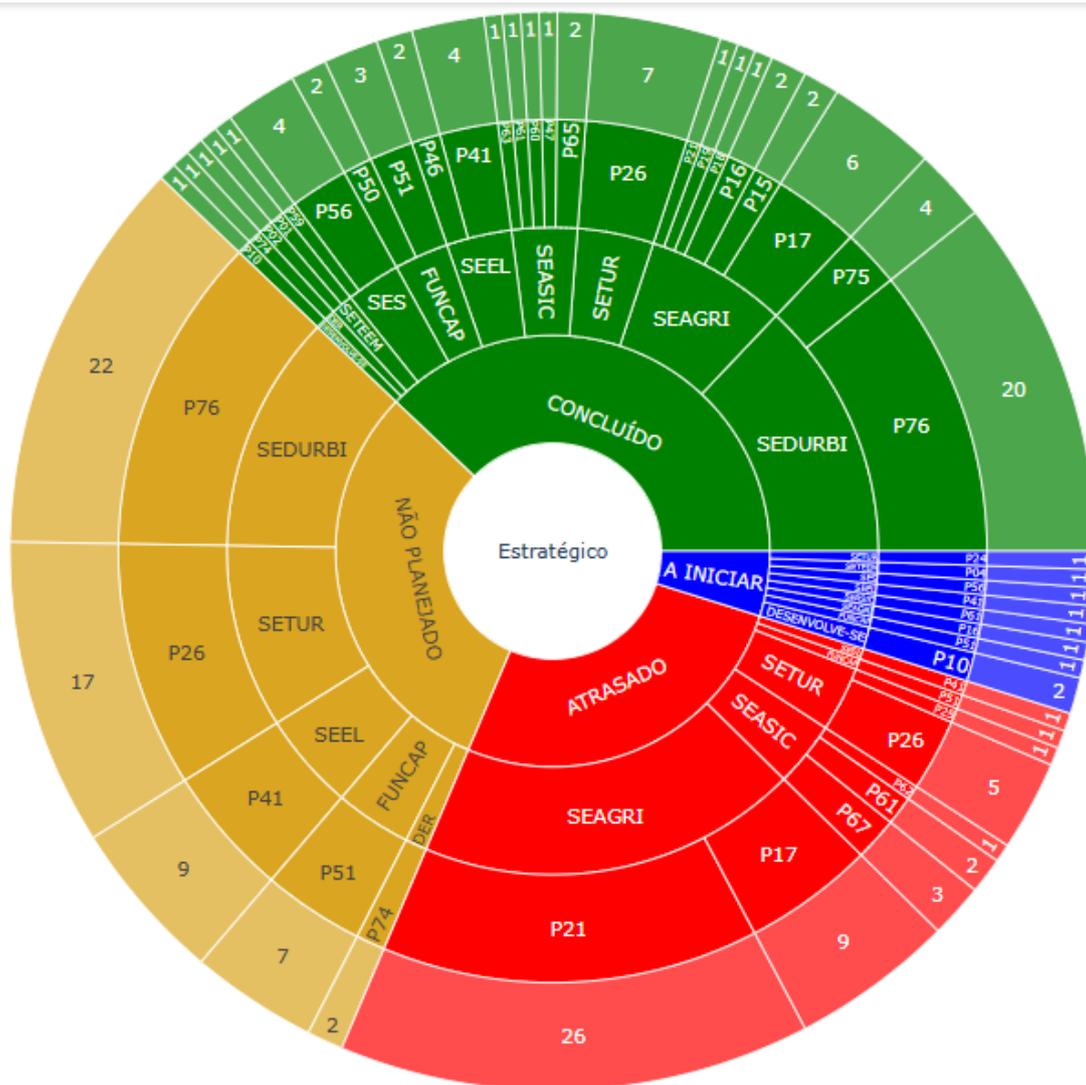


Gráfico 1: Quantitativo das demandas cadastradas por status, secretaria e projeto
 Fonte: Plataforma Target, 21/11/2024.

O Gráfico 1 acima mostra como ficaram distribuídas as demandas cadastradas para a PGE/SE (como tarefa ou ação) dentro da Plataforma Target, relacionando o status por secretaria e projeto. Os dados foram obtidos por meio do Relatório Situacional Geral.

Descrição de Secretarias e Projetos cuja Procuradoria Geral do Estado atuou e/ou atuará:

DESENVOLVE-SE - Agência Sergipe de Desenvolvimento **P10** - Melhoria do Ambiente de Negócios

DER - Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

P74 - Pró-Rodovias

FUNCAP - Fundação de Cultura e Arte Aperiipê

P51 - Preservação, Implantação e Ampliação de Equipamentos Culturais

P50 - Fortalecimento da Identidade Sergipana, Através da Cultura



SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

P16 - Construção da Adutora do Leite
P17 - Fortalecimento da Assistência Técnica, da Extensão Rural e da Defesa Agropecuária
P21 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores
P15 - Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural
P18 - Promoção da Pesca e da Aquicultura
P19 - Regularização Fundiária de Propriedades Rurais

SEASIC - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

P61 - Estruturação e Implantação de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional
P62 - Fortalecimento do PAA e Promoção da Produção e do Acesso a Alimentos Saudáveis
P67 - Promoção do Direito à Moradia, Fortalecimento dos Programas de Habitação de Interesse Social e de Regularização Fundiária Urbana
P47 - Instituição da Política Estadual da 1ª Infância
P60 - Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional
P63 - Fortalecimento da Rede SUAS
P65 - Fortalecimento da Inclusão Produtiva, da Economia Solidária, do Cooperativismo e do Associativismo

SES - Secretaria de Estado da Saúde

P56 - Ampliação do Acesso e Qualificação da Oferta de Serviços da Saúde
P59 - Fortalecimento da Gestão do SUS

SEDURBI - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

P75 - Implantação e Recuperação de Pontes e Viadutos
P76 - Implantação, Ampliação e Revitalização de Equipamentos Públicos

SEEL - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

P41 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura Esportiva e de Lazer
P46 - Incentivo à Cultura da Atividade Física em Sergipe

SETEEM - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

P04 - Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Artesanato
P01 - Programa 1º Emprego
P02 - Formação e Qualificação Profissional Adequadas às Necessidades do Mercado

SETUR - Secretaria de Estado do Turismo

P24 - Criação, Estruturação e Promoção de Eventos Geradores de Fluxo Turístico no Estado de Sergipe
P25 - Criação e Estruturação de Produtos Turísticos
P26 - Aprimoramento e Ampliação da Infraestrutura Turística

Encaminhamentos

Encaminhamento FILTROS 1

Exibir Inativos Exibir Concluídos

TODOS 26 5 1 3 16 1

Código	Status	Encaminhamento	Tipo	Relação	Responsável	Criado em	Previsão
9358	<input type="checkbox"/>	Elaborar parecer jurídico (PGE) referente à contratação de empresa para elaboração de Linha de Cuidado Materno Infantil.	Ponto de Controle	M.59.01. Estruturar linha de cuidado para as condições crônicas prevalentes - LC	Alberto Luciano de Souza Bastos	12/11/2024	29/11/2024

Imagem 1: Encaminhamentos Target à PGE/SE.
Fonte: Plataforma Target, 21/11/2024

Cabe observar que o *status* diz respeito à meta da secretaria líder dentro deste relatório. O estado das demandas direcionadas à PGE/SE através de processo e-Doc são acompanhados pela opção Encaminhamentos da Plataforma Target, ver Imagem 1. Em 21 de novembro com 26 demandas com encaminhamentos realizados, 16 concluídas, 4 em atraso, 1 em andamento e 5 aguardando processamento.

1.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

Tópico abordará ações e resultados alcançados em 2024 relacionados a participação da PGE/SE no Programa 0033, inicialmente tratando da entrega prevista na LOA 2024 para o Programa em questão, a saber: Tecnologia da informação Gerida. Em seguida demais ações relacionadas ao Programa 0033.

1.2.1 Ações da Coordenadoria de Informática (CODIN)

1.2.1.1 Gestão e Governança

A nova gestão da CODIN implementou mudanças significativas para otimizar a estrutura organizacional e os processos internos:

Reestruturação Interna: Redefinição do organograma, criando divisões específicas para Desenvolvimento de Ativos de Software e Infraestrutura.

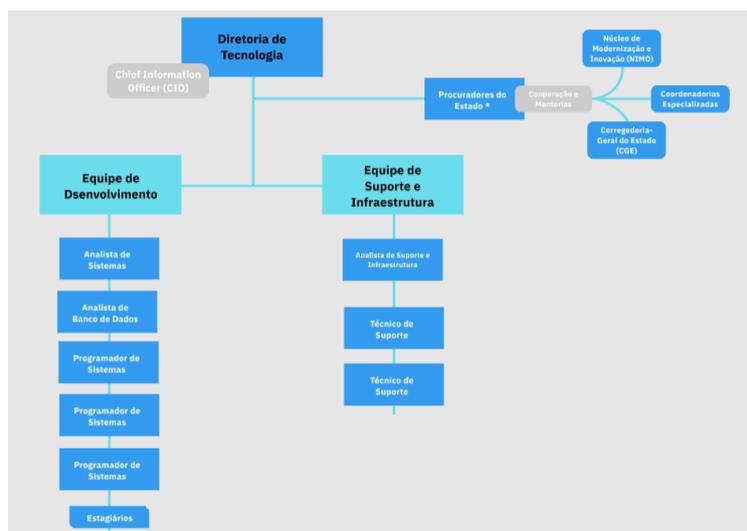


Gráfico 2: Estrutura CODIN
Fonte: CODIN, novembro de 2024.

Introdução de metodologias modernas como Scrum e ferramentas de gestão como ClickUp e Notion. **Pilares de Atuação:** Baseados em planejamento, aprendizado, confiança, comunicação e inovação. **Fluxos de Trabalho:** Estabelecimento de canais claros para recepção e execução de demandas, promovendo agilidade e transparência.

Essas ações visam modernizar a atuação da CODIN e alinhar a tecnologia às necessidades estratégicas da PGE.

1.2.1.2 Softwares

A Coordenadoria de Informática (CODIN) destacou diversos projetos de desenvolvimento e modernização de sistemas, com foco em automação, eficiência e melhorias tecnológicas:

SGP 3.0: Atualização do sistema de gestão processual com novas funcionalidades e integração com o TJ-SE.
Portal B.I 2.0: Ferramenta de Business Intelligence para análises baseadas em dados. Objetivo: melhorar a assertividade nas decisões institucionais.
LegisOn 2.0: Reformulação estrutural do sistema jurídico, incluindo melhorias em usabilidade e performance.
Intranet 2.0: Plataforma para gestão informativa de projetos, integrando comunicação interna.
PGE-Acervo: Sistema de gestão de documentos jurídicos, com funcionalidades de cadastro, edição e consulta.
RPA Fiscal: Automação de coleta e organização de dados fiscais em processos.
Módulo Fiscal: Migração de dados para uma plataforma centralizada, otimizando processos fiscais.

1.2.1.3 Ecosystema Tobias

O Ecosystema Tobias utiliza inteligência artificial e automação para otimizar tarefas rotineiras, especialmente na classificação de processos judiciais. Destaques:

Módulo Coletador: Coleta de processos judiciais e documentos iniciais do TJ.
Módulo Extrator: Extração textual automatizada dos documentos coletados.
Módulo Classificador: Treinamento de modelos de aprendizado de máquina para classificar processos.
Módulo Processador: Refinamento textual e integração com o SGP para classificação automática.

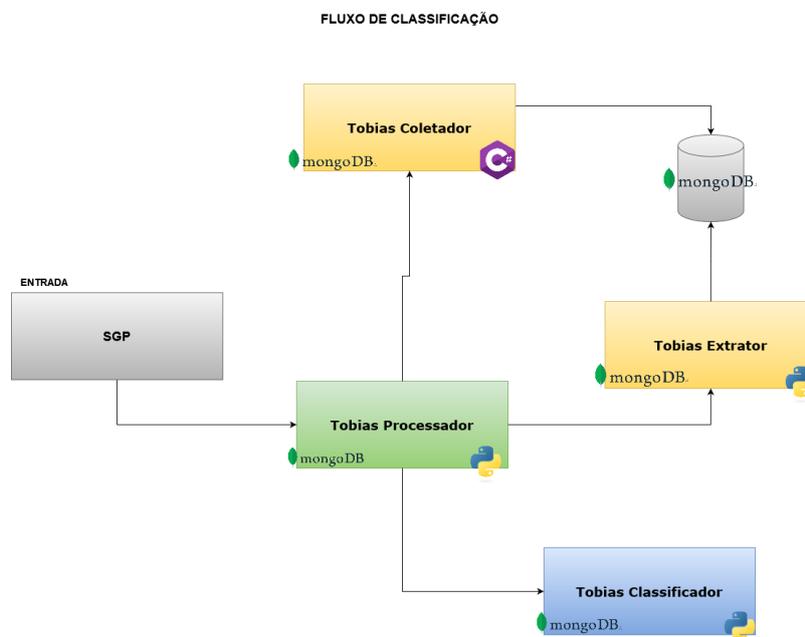


Imagem 2 - Arquitetura de Tobias 2.0
Fonte: CODIN, 2024.

1.2.1.4 Cooperações, Integrações e Parcerias

Foram formalizadas diversas colaborações estratégicas para integrar sistemas e fomentar a modernização:

- E-DOC:** Integração entre o sistema de gerenciamento de processos administrativos do estado e o SGP, eliminando redundâncias e otimizando o fluxo de trabalho.
- Sergipe Previdência:** Parceria com o SISPREV para comunicação eficiente e troca de dados processuais.
- UFS:** SafeSign e JurisAgenda: Desenvolvimento de ferramentas para agendamento e organização de eventos jurídicos.
- PGE-Connect:** Plataforma de comunicação interna para servidores, visando rapidez e eficiência nas interações.
- TJ/SE e PGE/RO:** Colaborações em andamento para compartilhamento de sistemas e melhores práticas.

Essas parcerias visam fortalecer a integração de sistemas e a colaboração interinstitucional.

1.2.1.5 Infraestrutura e Rede

A CODIN priorizou a modernização e segurança da infraestrutura tecnológica:

- Cibersegurança:** Implementação de práticas robustas para proteger dados e sistemas.
- Sanitização e Monitoramento:** Atualizações em equipamentos e monitoramento contínuo da rede.
- Projeto de Infraestrutura:** Mapas de rede revisados e expansão de conectividade para suportar novas demandas.

Essas iniciativas reforçam a base tecnológica da PGE, garantindo maior estabilidade e segurança.

1.2.1.6 Atualização do Parque Tecnológico

Investimentos foram feitos para atualizar equipamentos e otimizar recursos tecnológicos: **Inventário e Mapeamento:** Levantamento detalhado de ativos tecnológicos. **Aquisição de Equipamentos:** Renovação de desktops, monitores e servidores. **Atualização de Periféricos:** Melhoria de componentes como switches e dispositivos de armazenamento. Essas atualizações visam aumentar a eficiência operacional e reduzir custos de manutenção.

1.2.2 Ranking TCU e Nova Lei de Contratos

Sergipe alcançou o segundo lugar entre os estados do Nordeste no ranking que mede as ações governamentais relacionadas à implantação e aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). No cenário nacional, o índice divulgado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) também coloca o menor estado da federação entre os dez melhores do país na aplicação de iniciativas que demonstram o comprometimento do Governo do Estado com a modernização da gestão pública e o aperfeiçoamento dos processos de contratação.



Imagem 3

Fonte: ASCOM, CCAC e SECLOG, 2024.

1.2.3 Seminário Internacional de Laboratórios de Inovação em Governo

A PGE-SE, por meio da Coordenadoria Previdenciária, participou do Seminário Internacional de Laboratórios de Inovação em Governo, que aconteceu em Brasília. O evento imersivo foi organizado pela Diretoria de Inovação (GNova) da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e teve como foco servidores que atuam em laboratórios e unidades de inovação ligadas ao setor público. O objetivo é ampliar o conhecimento sobre a temática a partir da troca de experiências.



Imagem 4

Fonte: ASCOM e CPREV, 2024.

1.2.4 Fiscalização ambiental

Em reunião na sede da Polícia Federal, representantes da PGE-SE, Adema e da Polícia Federal em Sergipe discutiram o fortalecimento da fiscalização ambiental no Estado. O encontro abordou a aproximação entre os órgãos, o alinhamento de fluxos e formas de atuação nas respectivas competências e o compartilhamento de informações e sistemas. Um Acordo de Cooperação Técnica será firmado para realizar ações conjuntas, incluindo a atuação repressiva de polícia judiciária em áreas pertencentes à União.



Imagem 5

Fonte: ASCOM e GAB, 2024.

1.2.5 Termo de Cooperação Técnica com a Jucese

A PGE-SE, via CJF e CJRP, e a Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE) assinaram um Termo de Cooperação Técnica que possibilita a troca de dados e informações entre ambas entidades, por meio do sistema Agiliza Sergipe. A expectativa é de que esse acordo gere benefícios concretos à gestão pública, a partir da modernização e adoção de um modelo administrativo ainda mais ágil e transparente. Neste sentido, o documento tem por finalidade promover o intercâmbio de informações cruciais, a exemplo de alterações contratuais e composição societária de empresas, o que facilitará e agilizará as atividades desempenhadas pela PGE-SE. A medida está alinhada ainda com a preservação dos dados a serem recolhidos.



Imagem 6

Fonte: ASCOM, CJF e CJRP, 2024.

1.2.6 Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos

Foi assinado convênio junto ao TJSE para reativação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA), que visa combater práticas de sonegação fiscal, crimes tributários, assim como proteger o patrimônio público, aumentar a arrecadação e recuperar bens do Estado, tudo com o propósito de melhorar os serviços ofertados à população. Com sua implementação, Sergipe terá a capacidade de reaver bens e direitos obtidos ilegalmente, por meio de ações judiciais e administrativas, além de investigar e reprimir crimes contra a ordem tributária e esquemas de lavagem de dinheiro. Outro ponto forte é a promoção de ações que resultem na responsabilização administrativa, civil e criminal dos envolvidos. A força tarefa tem participação da CJF e CJRP.



Imagem 7

Fonte: ASCOM, CJF e CJRP, 2024.

1.2.7 Sergipe Águas Profundas e HUB de gás

A PGE-SE, em parceria com a Sedetec, integra um núcleo multidisciplinar para garantir a segurança jurídica e acelerar os projetos estratégicos no setor de petróleo e gás em Sergipe. Dentre esses projetos, destacam-se o Sergipe Águas Profundas (SEAP) da Petrobras, com previsão de produção para 2029 e investimentos de cinco bilhões de dólares, e o Hub de Gás de Sergipe, que visa consolidar o estado como polo estratégico na indústria de gás. O Seap espera produzir 240 mil barris de petróleo e 18 milhões de metros cúbicos de gás por dia, enquanto o Hub de Gás se concentra na instalação de um gasoduto para conectar o terminal de GNL da Usina Termoelétrica Porto de Sergipe I à rede de transporte da TAG, ampliando o fornecimento de gás no Nordeste e impulsionando o desenvolvimento econômico da região.

1.2.8 Programa de Governança e Privacidade do Estado

A PGE-SE e a equipe técnica da SETC alinharam as próximas ações para a construção do Programa de Governança e Privacidade do Estado de Sergipe. O projeto servirá como guia para a conformidade com leis e regulamentos de privacidade e proteção de dados pessoais. O objetivo inclui a realização de seminários e cursos de capacitação sobre normas de segurança, padrões técnicos, obrigações para os envolvidos no tratamento de dados, ações educativas, e mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos.



Imagem 8

Fonte: ASCOM, 2024.

1.2.9 Seminário de Inovação de Sergipe 2024

O Governo do Estado promoveu o Seminário de Inovação de Sergipe | 2024, com a participação da PGE-SE e outros órgãos do executivo estadual. O evento teve como objetivo apresentar as novas diretrizes para a construção de uma agenda de inovação em Sergipe. Durante a abertura, a Procuradoria destacou a aprovação do Projeto de Lei nº 267/2024, que estabelece o Novo Marco Legal da Inovação em Sergipe, reforçando o papel do órgão em assegurar a segurança jurídica do texto, que introduz novas medidas para estimular o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica.



Imagem 9
Fonte: ASCOM e NIMO, 2024.

1.2.10 Visita à SETC | controle interno de gastos públicos

As coordenadorias Judicial Cível, Assuntos Fundiários e Patrimônio Público (CJC) e Judicial Fiscal (CJF) realizaram uma visita institucional à Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SECT). O objetivo foi debater o aprimoramento do controle interno relativo aos gastos públicos, com foco na execução fiscal, compra de medicamentos oncológicos e de alto custo, além de despesas relacionadas ao uso de inteligência artificial na gestão desses processos.



Imagem 10
Fonte: ASCOM, CJC e CJF, 2024.

1.2.11 Planejamento Estratégico

A PGE-SE realizou uma Oficina de Planejamento Estratégico com o objetivo de aprimorar a gestão e as ações do órgão para os próximos 12 anos. A iniciativa contou com o apoio das secretarias de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAN) e de Administração (SEAD), reunindo procuradores e servidores para discutir metas e estratégias voltadas à modernização administrativa e à otimização dos serviços prestados ao Estado, em benefício da população.



Imagem 11

Fonte: ASCOM e ASPLAN, 2024.

1.2.12 Aquisição ações Sergas

O Estado de Sergipe passou a ser acionista majoritário da Sergipe Gás S/A (SERGÁS), sendo detentor de 75,5% de poder nas decisões da companhia, por possuir, agora, 58,5% das ações. O novo cenário na empresa se deu após acordo firmado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE), junto às companhias Norgás, Compass e Infra Gás e Energia, para exercer o direito de adquirir ações da Sergas.

2 PROGRAMA 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

O programa tem como objetivo permitir o correto funcionamento dos órgãos do Poder Executivo, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

2.1 RESULTADO DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0036

Na LOA 2024 o programa está compatibilizado com a atividade 10101.03.122.0036.0393 - Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Estado e 10101.03.122.0036.0394 - Pagamento de Pessoal Ativo. Tem por finalidades o aprimoramento da gestão, agregando elementos que objetivam um modelo de administração de excelência, em busca de resultados que possam ser mensurados de modo a conferir transparência e visibilidade e o pagamento de Pessoal ativo que prestam serviços à PGE, juntamente com as despesas de encargos que advém da própria folha. As metas/produtos a ser entregue são o Órgão Mantido (1) e Folha de Pessoal Paga (13), sendo pagas 11 (onze) até o momento de elaboração deste Relatório..

No Planejamento Estratégico Estadual 2023-2026 o programa do PPA 2024-202, apesar de não liderar projetos, tem participado ativamente nas ações direcionadas aos projetos de outras secretarias, a saber: P.100 Melhoria da Gestão Tributária, P.101 Melhoria da Gestão Financeira, P.96 Modernização da gestão de contratações, licitações e logística, P.102 Programa de Parcerias Estratégicas - PPE, P.90 Implementação de sistema de governança de inovação e TI no Estado e P.93 Programa de Transparência e Integridade.

Em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 27/1996 e alterações posteriores, em especial, a alínea a do inciso X e o inciso XI do art. 4º, compete à PGE, com exclusividade, o controle interno da legalidade e da moralidade administrativa dos atos praticados em nome da Administração Pública Estadual, sem prejuízo da competência dos órgãos técnicos específicos; bem como a resolução, no âmbito da Administração Estadual, das controvérsias sobre a correta aplicação de normas constitucionais e legais. Nesse sentido, cumpre ao órgão proceder obrigatoriamente ao exame jurídico de todo e qualquer documento público, processo administrativo, licitação, convênio, anteprojeto, projeto, minuta de contrato, no âmbito da administração estadual. Portanto, considerando o seu papel institucional, a PGE possui participação ativa nas ações e projetos de interesse do Estado, ao prestar consultoria e assessoramento jurídicos aos órgãos e entidades da Administração Pública. Através de sua atuação, confere o suporte técnico-jurídico necessário à construção e à efetivação das políticas públicas destinadas à população sergipana.

No ano de 2024, a PGE recebeu 8.074 novos processos administrativos para análise e manifestação. Nesse período, foram proferidos 11.226 pareceres jurídicos. Nos gráficos a seguir fica evidenciada a evolução dos quantitativos por ano.

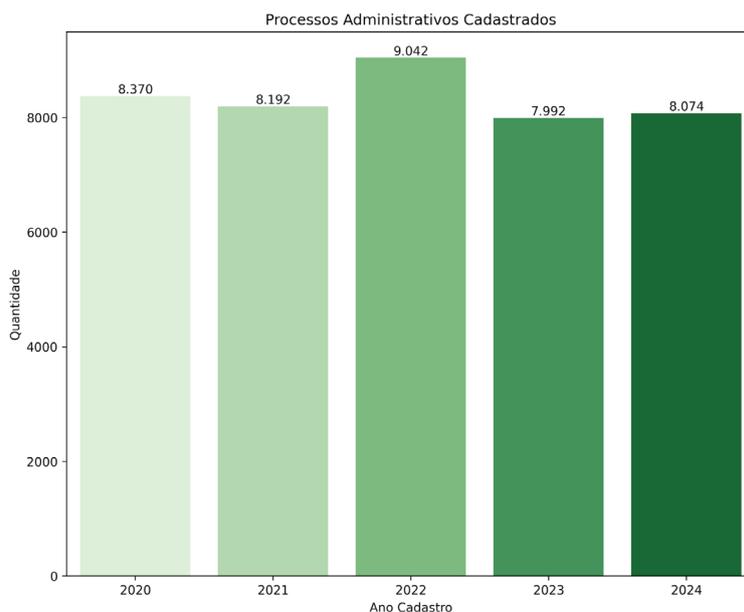


Gráfico 3: Processos Administrativos
Fonte: SGP, novembro de 2024.

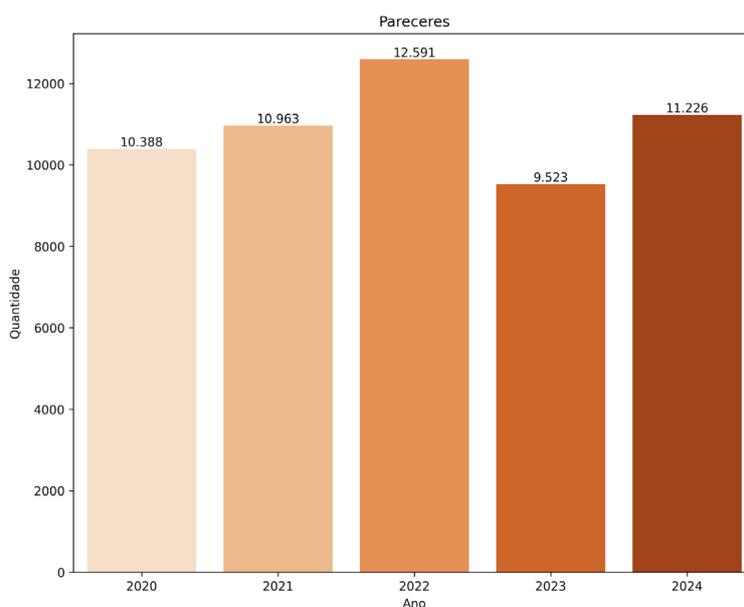


Gráfico 4: Pareceres
Fonte: SGP, novembro de 2024.

Em fevereiro de 2022 foi regulamentada a Portaria nº 1952/2022, que estabeleceu o prazo de 20 dias úteis para emissão de parecer jurídico e de 10 dias úteis para elaboração de cota de aprovação ou de despacho motivado pela Chefia, sobre quaisquer matérias de competência da PGE, salvo casos específicos. Ainda, dispõe sobre os procedimentos para pedido de urgência e de tramitação prioritária. No referido período, foram adotadas importantes medidas com o objetivo de conferir maior celeridade ao tempo de resposta às demandas encaminhadas, bem como de garantir a segurança jurídica aos atos e negócios praticados pela Administração Estadual e a implementação de relevantes políticas públicas.

A representação judicial pode ser evidenciada pelos novos processos judiciais e atos cadastrados.

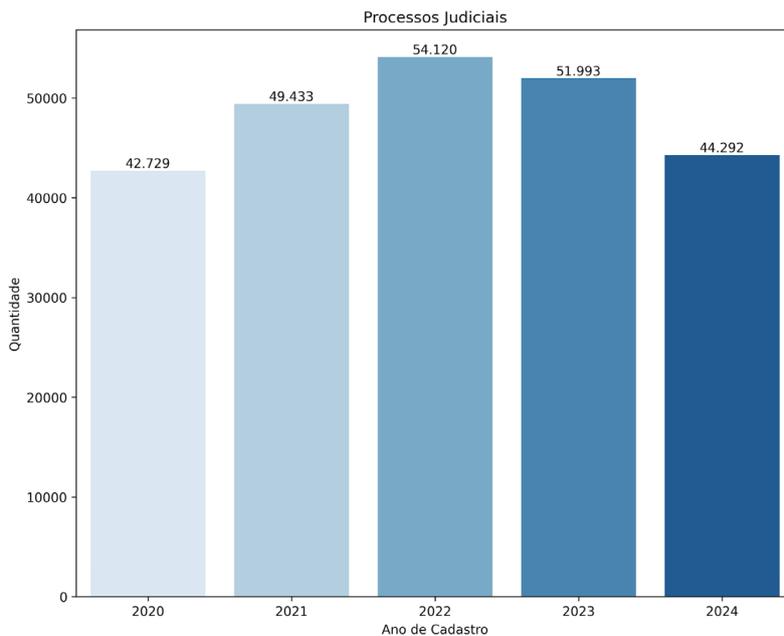


Gráfico 5: Pareceres
 Fonte: SGP, novembro de 2024.

Em 2024 foram cadastrados 44.292 novos processos no SGP, conforme demonstrado em gráfico acima.

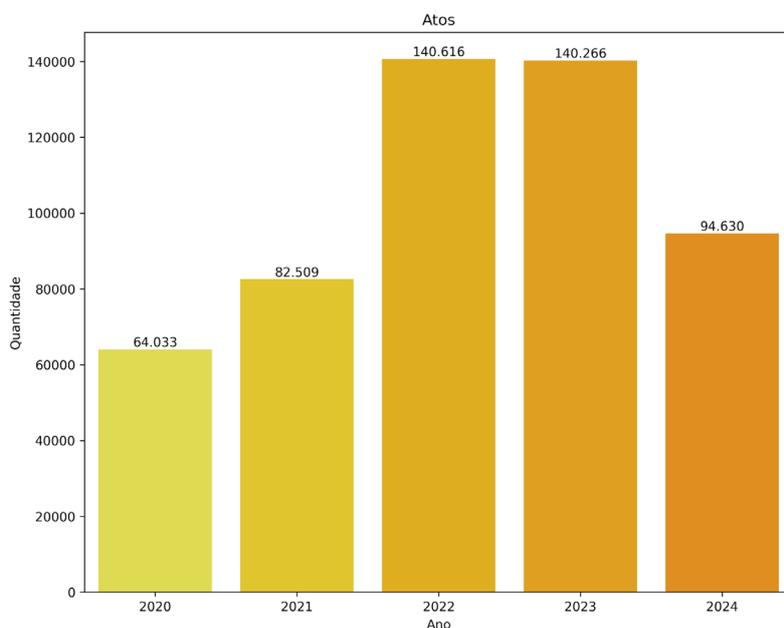


Gráfico 6: Atos
 Fonte: SGP, novembro de 2024.

Nesse mesmo período, o total de atos praticados, incluindo elaboração de pareceres e petições, participação em audiências, dentre outros, ficou em 94.630, conforme gráfico acima.

Os indicadores institucionais acima mostram histórico do campo de atuação da PGE nos últimos 5 anos.

2.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

As ações e resultados no Programa 0036 estão diretamente relacionados à manutenção da PGE/SE para a consecução das atividades legais. A norma regente é Lei Complementar n. 27/1996, a qual atribui ao órgão funções de representação judicial e extrajudicial (art. 3º), consultoria e de assessoramento jurídico (art. 3º) e cobrança da dívida ativa do Estado (art. 4º).

2.2.1 Representação judicial e extrajudicial

2.2.1.1 Indeferimento mandado de segurança - construção ponte Aracaju / Barra dos Coqueiros

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) indeferiu o mandado de segurança do Consórcio Volar-Geotec-Raiz, liderado pela Volar Engenharia LTDA., que buscava reverter sua desclassificação do processo licitatório para estudos técnicos de uma nova ponte entre Aracaju e Barra dos Coqueiros. A decisão, proferida pela 3ª Vara Cível de Aracaju, permitiu ao Governo de Sergipe continuar com o contrato iniciado em março deste ano, validando a lisura e os critérios do edital. A desclassificação foi mantida com base nos argumentos da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE-SE), que apontou a falta de comprovação da qualificação técnico-operacional da empresa. Fonte: CJC

2.2.1.2 Decisão - ponte Inácio Barbosa/Coroa do Meio

O Governo de Sergipe, por meio da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe, obteve uma decisão favorável junto ao Tribunal de Justiça do Estado (TJSE) para a retomada das obras da ponte que interligará os bairros Inácio Barbosa e Coroa do Meio, bem como do elevador sobre a Avenida Beira Mar. Com isso, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), responsável pelo projeto, deu sequência ao processo licitatório para contratação do consórcio ou empresa que assumirá a execução dos trabalhos. Fonte: CJC

2.2.1.3 Doação de órgãos de paciente sem familiares de até 2º grau identificados

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) atendeu a um pedido da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/SE) para autorizar a doação de órgãos de um paciente sem parentes biológicos de 2º grau ou cônjuge identificados para consentir o procedimento. Após a confirmação de morte encefálica pela equipe médica do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho (HUSE) a coleta dos órgãos foi realizada. A cirurgia retirou rins, que foram encaminhados para transplante no Ceará, e córneas, que permaneceram em Sergipe. A ação destaca o compromisso do Estado com a doação de órgãos em casos onde não é possível obter o consentimento dos familiares, seguindo as normas da Lei 9.434/97 e o Decreto Federal nº 9.175/2017, que regulamenta a autorização judicial para esses casos. Fonte: CJC

2.2.1.4 Regularização Litoral Sul

Em conjunto com a Adema e demais órgãos ambientais, a PGE-SE tem adotado medidas para atender às demandas judiciais relacionadas à ocupação irregular nas praias do litoral sul, em especial na Praia do Saco, no município de Estância. Em busca não apenas da regularização fundiária, mas também da promoção do desenvolvimento socioeconômico da região, sem perder de vista a conformidade com as leis de proteção ambiental, essas ações têm sido implementadas desde o ajuizamento de uma ação pelo Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) para a regularização ambiental da área. Fonte: CJC

2.2.1.5 Decisão judicial alcançada pela PGE-SE reforça critérios de segurança e eficácia em medicamentos à base de cannabis em Sergipe

Por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE), o Governo de Sergipe alcançou um resultado favorável e efeito suspensivo junto ao Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), num processo englobando o fornecimento de medicamentos à base de cannabis. A análise feita é de que não houve, dentre outros pontos, uma observação cautelosa quanto à eficácia e segurança dos produtos prescritos a uma paciente diagnosticada com fibromialgia.

Conforme elencado na decisão e seguindo os argumentos apresentados pela PGE-SE, mediante parecer técnico, o medicamento solicitado pela paciente não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e apresenta uma concentração de tetra-hidrocarbinol (THC), substância responsável pelos efeitos psicoativos da planta, acima do que é permitido no Brasil. Além disso, de acordo com resolução da própria Anvisa, fármacos à base de cannabis devem ser usados somente após esgotarem as opções terapêuticas disponíveis no mercado.

O TJSE também reforçou quanto à competência jurisdicional. Segundo análise do tribunal, os medicamentos que contêm a planta não estão incorporados pelas políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS), o que indica a necessidade de incluir a União no polo passivo da ação. Outro fator atrelado à decisão diz respeito à segurança do produto, uma vez que não há evidências que comprovem sua eficácia, especialmente para a dosagem elevada de THC requisitada pela paciente.

“Uma outra observação feita, nesse caso, e validadas pelo Poder Judiciário, é de que existem alternativas terapêuticas disponíveis no SUS que não foram consideradas. Ou seja, o Estado segue empenhado em garantir que haja o cumprimento das diretrizes estabelecidas e uma gestão dos recursos públicos alinhadas com práticas que elevem o tratamento do paciente, sem fornecer nenhum tipo de risco ao mesmo”, avalia a procuradora do Estado e chefe da Coordenadoria Judicial Cível, Assuntos Fundiários e Patrimônio Público (CJC), Carina Barretto.

Regulamentação:

Desde de abril de 2023, Sergipe conta com uma Política Estadual de Cannabis spp. (Lei nº 9.178/2023) para fins terapêuticos, medicinais, veterinários e científicos, voltada a garantir o acesso seguro e controlado a tratamentos que utilizam derivados da planta, beneficiando pacientes com diversas condições de saúde.

A regulamentação normatiza a produção e a divulgação de conhecimento científico sobre a substância, incentivando pesquisas, eventos científicos e outras iniciativas educativas, além de buscar reduzir riscos e danos associados ao uso da cannabis, e informar sobre seus efeitos terapêuticos. Por meio da referida lei, o Estado também enfatiza a educação em saúde com base em evidências científicas atualizadas, orientando profissionais, pacientes e familiares sobre a dosagem e qualidade dos medicamentos.

2.2.1.6 Suspensão temporária da cobrança de IPTU e ISS para Emdagro

A Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe, através da Coordenadoria Judicial Fiscal, obteve uma vitória judicial para a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO), conseguindo, através de uma decisão do Tribunal de Justiça de Sergipe, a suspensão temporária da cobrança de IPTU e ISS pelo Município de Aracaju até o término do processo. Fonte: CJF e CJRP

2.2.1.7 Fundo de Combate à Pobreza

A Lei Estadual nº 4.731/2022, que prevê o adicional de alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), instituído a partir de uma Emenda Constitucional (42/2003), para financiar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza em Sergipe, foi legitimada, por unanimidade, em sessão plenária do Supremo Tribunal Federal (STF). A proposta consiste na arrecadação de verbas para a criação de políticas públicas que assegurem o acesso da população a níveis dignos de subsistência, a exemplo de programas sociais do Governo do Estado financiados por meio desses recursos. Fonte: NTS

2.2.1.8 Liminar de suspensão de venda das ações da Sergas

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), por meio da 18ª Vara Cível de Aracaju, suspendeu liminarmente a venda das ações da Sergipe Gás S/A (Sergas) para a Infra Gás e Energia. A medida atende a um pedido do Governo do Estado, feito pela Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE-SE), que apontou divergências no processo de oferta das ações pela empresa Compass aos sócios da companhia. A juíza Christina Machado de Sales acatou o pedido, baseando-se no Acordo de Acionistas da Sergas, que estabelece um procedimento específico de direito de preferência não respeitado. O acordo determina que, ao decidir deixar a companhia, um sócio deve primeiro oferecer suas ações aos sócios remanescentes, garantindo que tenham a oportunidade de adquirir as ações antes que sejam oferecidas a terceiros. Fonte: ASCOM e Gabinete

2.2.1.9 Suspensões de paralisações anunciadas pelo Sintese

A Procuradoria-Geral do Estado tem atuado para suspender, junto ao Tribunal de Justiça de Sergipe, as paralisações anunciadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Sergipe (SINTESE). As decisões têm acatado e respaldado os argumentos apresentados pela PGE-SE sobre a ilegalidade dos atos e os prejuízos acarretados para estudantes das 319 escolas que compõem a rede. Na última decisão expedida no início do mês de agosto, o tribunal enfatizou a importância da garantia do direito básico à educação previsto na Constituição Federal, focando que o Estado de Sergipe vem mantendo o diálogo com a entidade sindical desde 2023, atendendo aos pleitos propostos. Fonte: ASCOM e Gabinete

2.2.2 Consultoria e de assessoramento jurídico

2.2.2.1 Formalização de parcerias / SEDURBI

A Coordenadoria Consultiva de Serviços Públicos, Atos e Contratos Administrativos desenvolveu junto com a Sedurbi a formalização de parcerias junto a outras entidades governamentais e do setor privado para implementação de estudos de impacto ambiental referentes à construção da segunda ponte Aracaju/Barra, bem como um Termo de Colaboração entre a secretaria e a Associação de Assistência Comunitária e Desenvolvimento Social e Cultura Vovô Monteiro. Fonte: CCAC

2.2.2.2 Apoio jurídico para convênios fortalecer programas sociais e parcerias / SEASIC

A CCAC atuou em conjunto com a Seasic fornecendo acompanhamento jurídico para expansão de programas sociais através da formalização de convênios e parcerias com organizações não governamentais, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade econômica, promovendo capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho para grupos vulneráveis, bem como para pessoas com deficiência, por meio de políticas preventivas. Fonte: CCAC

2.2.2.3 Políticas educacionais / SEDUC

A coordenadoria participou, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação e Cultura (SEDUC), da implantação de políticas educacionais com iniciativas que promoveram a capacitação e inclusão com inovação educacionais, tal como parcerias estratégicas, a exemplo das reformas em diversas escolas do estado e na inovação dos projetos Aula digital e Escolas Conectadas. Fonte: CCAC

2.2.2.4 Sanção / Projeto de Lei do Programa de Proteção à Maternidade

O governador Fábio Mitidieri sancionou o projeto de lei que cria o Programa de Proteção à Maternidade, voltado às servidoras estaduais civis e militares, fazendo de Sergipe o primeiro estado a ampliar políticas públicas direcionadas também a gestantes, adotantes e lactantes. O Programa, que contou com a participação da PGE-SE durante as fases de elaboração, integra o conjunto de medidas dispostas na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 01/2024, aprovada pela Assembleia Legislativa de Sergipe (ALESE) no fim do mês de junho. O projeto teve aprovação pelos deputados estaduais em 18 de setembro, recebendo o total de votos do plenário. Fonte: CCVASP



Imagem 12
Fonte: ASCOM e CCVASP, 2024

2.2.2.5 Cartilha eleitoral

A PGE-SE lançou a Cartilha com Orientação aos Agentes Públicos para as Eleições de 2024, visando assegurar uma atuação legal e transparente dos gestores públicos em Sergipe. A apresentação oficial do documento ocorreu em abril e contou com a presença de lideranças, comunicadores e servidores do executivo estadual. O evento incluiu palestras sobre condutas vedadas para gestores e sobre legislação eleitoral e comunicação, voltada para profissionais da área no governo. Os procuradores também responderam às principais dúvidas do público presente. A cartilha, disponível em formato digital, foi criada para orientar os agentes públicos quanto às condutas que deverão ser adotadas durante as eleições municipais de 2024, com base na legislação eleitoral (Lei nº 9.504/97). O objetivo principal concentra-se em assegurar maior imparcialidade e integridade no decorrer do pleito, prevenindo, por exemplo, o uso indevido de recursos públicos em favor de candidaturas.

Fonte: CEDEC



Imagem 13
Fonte: ASCOM e CEDEC, 2024.

2.2.2.6 Treinamento sobre cartilha eleitoral com servidores da SECT

Em junto, a CEDEC promoveu um minicurso para capacitar servidores da Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC) sobre condutas e procedimentos a serem seguidos durante as eleições de 2024. O minicurso, intitulado *Pocket Training* 'A SETC e a Legislação Eleitoral', foi realizado no auditório da SETC e reuniu colaboradores de setores estratégicos da secretaria. O treinamento destacou a importância da ética e da transparência nas funções públicas. A palestra abordou condutas vedadas e práticas permitidas durante o período eleitoral, utilizando exemplos práticos e permitindo que os participantes esclarecessem dúvidas relacionadas ao cotidiano do órgão. Fonte: CEDEC



Imagem 14

Fonte: ASCOM e CEDEC, 2024.

2.2.2.7 Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas

A PGE/SE integrou a equipe responsável pela elaboração do Projeto de Lei (PL) que propôs a criação do Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas (FERDT). A iniciativa foi desenvolvida em conjunto com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (SETEEM) e o Ministério Público do Trabalho em Sergipe (MPT/SE). A proposta da nova lei previa o direcionamento de valores provenientes de indenizações e multas judiciais trabalhistas diretamente às áreas afetadas, fundamentada no art. 13 da Lei Federal 7.347/1985, que estabelece a criação de um fundo específico para gerenciar esses recursos sob a supervisão de um Conselho com participação do Ministério Público. Durante a elaboração da proposta, a PGE-SE desempenhou um papel crucial, assegurando a conformidade com a legislação vigente e reforçando a proteção dos direitos trabalhistas, com foco na ampliação de medidas em favor dos trabalhadores sergipano. Fonte: ASCOM e Gabinete

2.2.2.8 Programa SETC Itinerante

A PGE-SE recebeu integrantes da Secretaria de Estado da Transparência e Controle do Estado (SETC/SE) para uma visita cuja finalidade esteve voltada em fornecer orientações contínuas e preventivas com relação ao cumprimento de medidas administrativas. A reunião institucional, que integra o Programa SETC Itinerante, aconteceu no auditório da PGE-SE e, além da mesa diretora da instituição, reuniu também servidores de áreas como fiscal, financeiro e administrativo. No decorrer das discussões, um dos temas trazidos pelos representantes foi a conformidade legal, de acordo com as novas métricas impostas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) para os portais de transparência das unidades da administração direta e indireta do Estado. Fonte: ASCOM e Gabinete



Imagem 15
Fonte: ASCOM, 2024.

2.2.2.9 Gestão de documentos públicos

A PGE-SE e a SETC estiveram reunidas para tratar da formação do grupo de trabalho para levantamento e estudos sobre a gestão de documentos públicos nos órgãos do Estado. Os trabalhos vão apontar como os registros serão agrupados e organizados de forma lógica e sistemática para garantir a transparência a todos os cidadãos e a proteção de informações sensíveis que exponham situações que legalmente precisam ser protegidas. Fonte: ASCOM e Gabinete



Imagem 16
Fonte: ASCOM, 2024.

2.2.2.10 Concessão parcial Deso

O processo licitatório que outorgou a prestação de serviços de água e esgoto em Sergipe, realizado no dia 4 de setembro, na Bolsa de Valores B3 em São Paulo, contou com participação ativa de membros da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE). Atuando em regime de força-tarefa, a equipe esteve responsável por continuar fornecendo a segurança jurídica nos dias que antecederam a licitação, contribuindo diretamente não só para ampliar a transparência, como também assegurar que todo o procedimento ocorresse dentro do que foi planejado pelo Governo do Estado. Fonte: ASCOM e Gabinete



Imagem 17
Fonte: ASCOM, 2024.

2.2.2.11 Construção nova sede OAB/SE

A PGE-SE representou o Governo do Estado na abertura da II Conferência Estadual da Jovem Advocacia, promovida pela OAB/SE. Na ocasião, foi assinada a ordem de serviço para a construção da nova sede da instituição, que estará localizada em um terreno doado pelo Executivo em maio de 2023. Fonte: ASCOM e Gabinete



Imagem 18
Fonte: ASCOM, 2024.

2.2.2.12 Licitação de pontes

A PGE-SE, por meio da CCAC, participou também das etapas envolvendo o processo licitatório para construção da nova ponte Aracaju / Barra dos Coqueiros e do Complexo Viário Senadora Maria do Carmo Alves, que interligará os bairros Inácio Barbosa e Coroa do Meio.

Em suma, a PGE-SE efetuou a análise jurídica dos editais, elaboração de pareceres para orientar as decisões administrativas durante as fases da licitação, bem como a análise dos respectivos contratos.

2.2.3 Cobrança da dívida ativa do Estado

2.2.3.1 Decisões relevantes em processos judiciais em matéria tributária e destaques na representação judicial do Estado de Sergipe.

Decisões favoráveis em processos judiciais:

De acordo com as orientações da Coordenadoria do Contencioso Fiscal foi publicada, em 08.11.2024, a Lei nº 9.554/2024, que alterou, dentre outros, as alíneas “c”, “d”, “e”, “f-1” e “l” do inciso I do art. 72, da Lei 3.796/96, com objetivo de pôr fim à controvérsia judicial sobre a diferença entre a multa fiscal e moratória. Decisão que confirmou a procedência da consignação em favor do Estado de Sergipe, do valor de R\$ 54.580.986,34 – Processo nº 200200813219. Decisão de Agravo de Instrumento que concedeu efeito suspensivo contra a decisão da 22ª Vara que determinou o depósito pelo Estado do valor descontado de RPV, a título de imposto de renda devido por lei, processo nº 202400751615. Decisão do Juiz da Vara de São Leopoldo do Rio Grande do Sul que após a nossa intervenção, acolheu a incompetência territorial, para declinar da competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos a uma das Varas Cíveis da Comarca de Aracaju, processo nº 5004580-97.2018.8.21.0033. Decisão do Juizado Especial da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand – Paraná, que extinguiu o processo por incompetência territorial, processo n. 0002258-17.2020.8.16.0048. Decisão do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 3ª Câmara Cível que declinou a competência para seu julgamento, determinando a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal Justiça do Estado de Sergipe, processo n. 0002444-83.2022.8.16.0108. Decisão que julgou os pedidos contidos na AÇÃO DECLARATÓRIA DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO ajuizada pela EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO em face do MUNICÍPIO DE ARACAJU, e reconheceu a imunidade tributária da EMDAGRO em relação ao Município de Aracaju, processo n. 202411200457. Decisão que julgou os pedidos contidos na AÇÃO DECLARATÓRIA DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO ajuizada pela EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO em face do MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO que deferiu a liminar de e determinou que o Município demandado suspenda a exigibilidade do crédito fazendário relacionado ao IPTU da parte autora, até o julgamento final da presente ação, processo n. 202486001300. Decisão que julgou os pedidos contidos na AÇÃO DECLARATÓRIA DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO ajuizada pela EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO em face do MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS que deferiu liminar e determinou que o Município demandado suspenda a exigibilidade do crédito fazendário relacionado ao IPTU da parte autora, até o julgamento final da presente ação, processo n. 202467000970. Decisão que conferiu efeitos infringentes aos Embargos Declaratórios do Estado para reformar *in totum* o acórdão embargado, entendendo que efetivamente não há multa moratória, tratando-se no caso em tela, de multa punitiva, a qual tem o limite percentual de até 100% do imposto devido para cobrança, estando, portanto, a multa perpetrada pelo embargante no percentual de 25% sobre o imposto devido dentro do limite legal, não dando azo à redução. processo n. 202400800546. Possibilidade de apreensão de mercadorias da empresa Barão de Serro Azul, em razão do não recolhimento de imposto antecipado, nas operações interestaduais, pelo tempo necessário ao exercício da ação fiscalizadora (ADI 395), sem infringir decisão judicial em Mandado de Segurança n. 202111200653. Parecer PGE n. 4268 / 2024. Acórdão que negou provimento ao recurso de Apelação, para assegurar o direito do Estado à complementação do tributo na substituição tributária para frente, quando o valor real for superior ao valor presumido, em consonância com o RE nº 593.849 e com o Princípio do Vedação ao Enriquecimento Ilícito, processo n. 202311801363, Autor: Americanas.

2.2.3.2 Protesto de títulos

A CJF, por meio das Comissões de Trabalho de Protesto Extrajudicial, faz a análise dos títulos executivos disponibilizados no sistema da Secretaria de Estado da Fazenda, especialmente no que se refere à prescrição, descrição da infração e aos dados necessários ao envio dos títulos pela Central de Remessa de Arquivos - CRA, como nome do contribuinte e endereço completo. Assim, foram recolhidos os seguintes dados das atividades realizadas no ano de 2024, até o mês de novembro:

PERÍODO	TÍTULOS APRESENTADOS	TÍTULOS NÃO APRESENTADOS -ENDEREÇO INCONSISTENTE E TÍTULOS PRESCRITOS	TOTAL DE TÍTULOS ANALISADOS PELA CJF
JANEIRO	7053	3595	10648
FEVEREIRO	6471	2060	8531
MARÇO	6250	1844	8094
ABRIL	4290	1293	5583
MAIO	2869	984	3853
JUNHO	1939	937	2876
JULHO	2080	562	2642
AGOSTO	1550	426	1976
SETEMBRO	2064	1472	3536
OUTUBRO	1598	480	2078
NOVEMBRO	1750	1002	2752
TOTAL	37914	14655	52569

Tabela 2: Protesto de títulos.
Fonte: CJF, 2024.

TÍTULOS ANALISADOS PARA PROTESTO

Janeiro a Novembro 2024

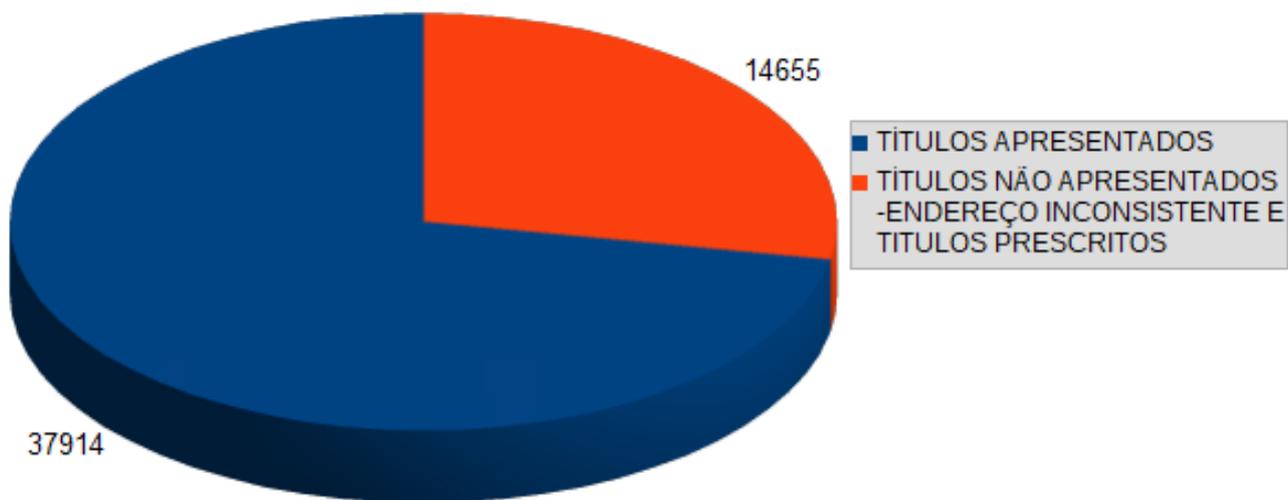


Gráfico 7: Títulos Analisados para Protesto
Fonte: CJF , em 2024.

TÍTULOS EFETIVAMENTE PROTESTADOS PELOS CARTÓRIOS NO ANO DE 2024 (ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO):

Período	Enviados	Valor dos Títulos	Nº de Títulos Pagos	Valor Títulos Pagos
JANEIRO	4.115	6.424.663,28	417	253.940,35
FEVEREIRO	6.269	5.882.976,22	444	251.587,96
MARÇO	5.868	5.286.098,47	410	235.915,10
ABRIL	5.510	4.277.932,27	369	234.136,08
MAIO	3.989	3.290.689,97	239	156.900,30
JUNHO	1.557	984.754,28	80	49.981,19
JULHO	2.917	8.035.060,43	244	158.000,08
AGOSTO	1.746	4.193.816,94	134	121.431,21
SETEMBRO	1.432	5.185.159,25	62	27.712,77
OUTUBRO	1.797	5.655.270,22	70	22.723,85
TOTAL	35.200	49.216.421,33	2.469	1.512.328,89

Tabela 3: Títulos Efetivamente Protestados pelos Cartórios no Ano de 2024.

Fonte: CJF, 2024.

2.2.3.3 Cursos de capacitação e Participação em eventos e Certificados

Participação no X CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO DO PARANÁ, nos dias 3, 4 e 5 de abril de 2024, realizado em Curitiba, Paraná, com o tema central “Direito Tributário Multidimensional e Reforma Tributária: Solidariedade, Sustentabilidade e Inovação em Face da Segurança Jurídica”.

PROFISCO 2: Visitas técnicas à PGE/PE (julho), PG/DF (setembro) e PGE/RS (dezembro)

maio – Participação no Congresso de Procuradorias Fiscais das PGE’s – Belem do Pará;

20/09/2024 - Realização do II Ciclo de Debates sobre a Reforma Tributária, no auditório da PGE/SE

Curso de Petróleo e Gás – SEDETEC/ESAPGESE (UNIT), com a participação de Dr. Mauro Fernando

2.2.3.4 Outras ações de destaque relacionadas à atividade de cobrança

A CJF, por meio da comissão de Trabalho de Ajuizamento, realiza a criação de Remessas de CDAs dentro do sistema fazendário, após a análise de tais títulos, especialmente em relação à prescrição e decadência. Posteriormente, o Procurador-Chefe autoriza o envio das remessas ao Tribunal de Justiça de Sergipe, gerando as respectivas Execuções fiscais.

Os seguintes dados foram coletados, para o ano de 2024 (até o mês de outubro):

PERÍODO	QUANTIDADE DE CDAs	QUANTIDADE DE PROCESSOS JUDICIAIS
JANEIRO	916	87
FEVEREIRO	403	52
MARÇO	380	48
ABRIL	1009	109
MAIO	496	53
JUNHO	89	12
JULHO	530	57
AGOSTO	290	37
SETEMBRO	657	98
OUTUBRO	496	100
TOTAL	5.266	653

Tabela 4: Ajuizamento de CDAs.

Fonte: CJF, 2024.

A CJRP, por meio das Comissões de Trabalho de Saneamento de títulos, faz a análise dos processos judiciais e verifica se há decisão que decreta a prescrição do crédito tributário. Por fim, envia ofício à Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe, a fim de efetuar o cancelamento das respectivas CDAs prescritas e, com isso, regularizar a dívida ativa estadual. As CJF e CRPF atuaram na elaboração da minuta da Portaria que visa regulamentar o oferecimento e aceitação do Seguro Garantia e Carta de Fiança para débitos inscritos em dívida ativa do Estado.

A CJF e a CJRP passaram a integrar, como representantes da PGE, o CIRA – Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos, instalado através de Convênio firmado entre órgãos doo poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e destinado a atuar de forma conjunta (PGE, SSP/SE, SEFAZ, TJ/SE e MP/SE) no casos envolvendo denúncias e/ou indícios de crimes contra a ordem tributária.

A CJRP vem atuando na análise de pedidos de transação tributária, requeridas pelos contribuintes com fundamento na lei estadual nº 8911/2021. Transações tributárias em fase final de negociação:

Cerâmica Sergipe - valor total do débito: R\$ 13.122.873,77
Nutrial Agroindustrias Reunidas S/A: R\$ 12.043.745,26
Moinhos de Trigo Indígena S/A - MOTRISA: R\$ 43.643,37

Participação da CJF e CJRP na força tarefa destinada ao cumprimento da Resolução nº 547/2024 do CNJ, com a elaboração de Relatório a ser encaminhado ao TJ/SE, em cumprimento ao Convênio firmado com o referido Tribunal, para extinção das execuções fiscais de valores inferiores a R\$ 10.000,00.

2.2.3.5 Seguro Garantia

Por intermédio da PGE-SE, o Governo de Sergipe passa a dispor de uma portaria que regulamenta o oferecimento e aceitação do Seguro Garantia e Carta Fiança para débitos inscritos em dívidas ativas do Estado. A medida tem como objetivo oferecer maior segurança jurídica e financeira em processos desse tipo, prevenindo impactos negativos à economia, ao mesmo tempo em que proporciona uma alternativa eficaz para a garantia de cumprimento das obrigações tributárias por parte das empresas. Entre os principais critérios listados na portaria nº 2180/2024, formalizada em publicação no Diário Oficial, destacam-se exigências quanto à idoneidade financeira dos seguradores, os limites de cobertura e as condições específicas para a execução do Seguro Garantia, a exemplo da inclusão de encargos e acréscimos legais, bem como a atualização do valor indenizatório. O documento foi elaborado e revisto pelas coordenadorias Judicial de Recuperação Patrimonial Fiscal (CJRP) e Judicial Fiscal (CJF).
Fonte: CJF e CJRP

2.2.3.6 Transação tributária

As coordenadorias promoveram reuniões com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Sergipe para tratar da transação tributária e alinhamentos para realização de evento voltado aos associados da federação, objetivando divulgar e esclarecer aspectos relacionados ao tema.
Fonte: CJF e CJRP



Imagem 19

Fonte: ASCOM, CJF e CJRP, 2024.

2.2.3.7 *Treinamento Adema*

A Coordenadoria Judicial de Recuperação Patrimonial Fiscal realizou capacitação junto a servidores da ADEMA sobre como inscrever multas ambientais em dívida ativa, preparando-as para futura execução. Fonte: CJF e CJRP



Imagem 20

Fonte: ASCOM, CJF e CJRP, 2024.

2.2.3.8 *Termo de Cooperação Técnica com o Detran*

As coordenadorias visitaram o Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (DETRAN/SE) para alinhar a assinatura de um Termo de Convênio. O objetivo da parceria é permitir a averbação de execuções fiscais no registro cadastral de veículos. Fonte: CJF e CJRP



Imagem 21

Fonte: ASCOM, CJF e CJRP, 2024.

2.2.3.9 Arrecadação de débitos inscritos em dívida ativa

Entre 2023 e a primeira quinzena de julho de 2024, Sergipe arrecadou R\$537 milhões em débitos inscritos em Dívida Ativa, reduzindo o saldo a receber em 79,88% e a quantidade de processos de 84 mil para 9 mil. Esse desempenho superou em mais de 49% o resultado do triênio 2020-2022. A maior parte da arrecadação veio de débitos de ICMS, IPVA e ITCMD, com a dívida de ICMS reduzida de R\$718,83 milhões para R\$157 milhões. Os recursos são destinados a investimentos em escolas, saúde, segurança pública e programas sociais. Esse resultado é fruto do trabalho da CJF e CJRP que atuaram em conjunto com a Secretaria da Fazenda (SEFAZ).
Fonte: CJF e CJRP

2.2.3.10 Apresentação sobre a Lei de Transação Tributária na Fecomércio

Em um evento promovido pela Fecomércio Sergipe, as coordenadorias fizeram uma apresentação sobre a Lei de Transação Tributária para empresários sergipanos. O encontro também teve participação de representante da Sefaz e o objetivo foi abordar os benefícios que essa lei pode trazer para aqueles contribuintes que estão com dificuldades em débitos.
Fonte: CJF e CJRP

3 PROGRAMA 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

O programa tem como objetivo coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

3.1 RESULTADO DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0042

Na LOA 2024 o programa está compatibilizado com a atividade 10102.02.061.0042.0402 - Pagamento de Honorários Periciais, 10102.28.846.0042.0398 - Pagamento de Requisições de Pequeno Valor -RPV e 10102.28.846.0042.0401 - Pagamento de Precatórios. Tem por finalidades o pagamento de honorários periciais referente a ações do Estado, os pagamentos de precatórios e de pequenos valores, denominados de Requisição de Pequeno Valor (RPV). Estes poderão ser quitados sem a necessidade de expedição de precatório. A finalidade da ação se dedica ao atendimento da legislação e compete à Procuradoria-Geral do Estado, através da Subprocuradoria, administrar e acompanhar os trâmites processuais e as negociações dos precatórios, cujos pagamentos são efetivados. As metas/produtos a serem entregues são Honorários Pagos (75), sendo pagos 59 (cinquenta e nove) até a data de elaboração deste Relatório.

No Planejamento Estratégico Estadual 2023-2026 o programa do PPA 2024-2027 relaciona-se ao Projeto 01 Melhoria da Gestão Financeira, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). A PGE, apesar de não liderar projetos, tem participado ativamente nas ações direcionadas aos projetos de outras secretarias.

3.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

A seguir serão abordadas as notícias e ações relacionadas ao Programa 0042 - Encargos de Natureza Especial. Trata-se de atividades estatais cuja execução ficou a cargo da PGE/SE.

3.2.1 Acordo direto em precatórios

O Departamento de Precatórios e RPV's contribuiu para por em prática as tratativas relevantes ao edital 01/2023 firmado para pagamentos de Acordo Direto em Precatórios. Por meio do Deprec, a PGE-SE desempenhou um papel fundamental nesse processo, revisando as propostas de acordo para garantir a segurança jurídica e a idoneidade do ato administrativo antes dos pagamentos serem realizados. A iniciativa representou um avanço significativo na fila de precatórios estaduais. Fonte: Departamento de precatórios e RPV

3.2.2 Aporte de quase R\$300 milhões para pagamento de precatórios

Com apoio do setor, a PGE-SE viabilizou um montante de R\$ 297,643 milhões destinados, exclusivamente, ao pagamento de precatórios, beneficiando credores que aguardavam pelos repasses junto ao Estado, no período de janeiro de 2023 até março de 2024. Os recursos depositados, continuamente, para fins de pagamento de precatórios têm contribuído não apenas para reduzir a fila por recebimento desses valores, como também para minimizar o passivo judicial do Estado, assegurando, assim, maior estabilidade jurídica e financeira. Entre 2023 e 2024, Sergipe registrou um saldo de pouco mais de R\$ 166,302 milhões pagos em precatórios, por meio do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), e outra soma de aproximadamente R\$ 95 milhões foi disponibilizada para pagamentos por meio de acordos diretos. Fonte: Departamento de precatórios e RPV

3.2.3 Pagamento de honorários dativos

A PGE-SE acelerou o tratamento de processos de pagamento de Recibos de Provisão de Verba (RPVs) a advogados que representam cidadãos sem condições de pagar por assistência jurídica particular. Entre maio de 2023 e o final de julho de 2024, foram processados 12.223 ofícios requisitórios, com um pagamento total de R\$16,57 milhões. Esse avanço é resultado do esforço conjunto do Nupad, da Coordenadoria de Informática (CODIN), e dos departamentos de Execução Financeira (DEF) e de Precatório e RPV (DEPREC) da PGE-SE, que reduziram significativamente o acervo de processos em atraso e garantiram pagamentos dentro dos prazos legais. A melhoria do serviço incluiu a ampliação do quadro de colaboradores do Nupad e a implementação de novas ferramentas no sistema eletrônico da Procuradoria, como o arquivamento em lote de avisos de intimação, o que otimiza o trabalho administrativo, economiza tempo e recursos, e mantém a organização dos documentos. Fonte: Departamento de precatórios e RPV

3.2.4 Aprimoramento de fluxo de pagamentos de precatórios

PGE-SE, Sefaz e o TJSE definiram os próximos passos para aprimorar o fluxo de pagamentos de precatórios pelo Estado. A reunião seguiu a assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre os três órgãos, formalizado em 26 de junho. O principal objetivo foi identificar necessidades no controle de pagamentos e apresentar soluções para otimizar os processos, alinhadas às diretrizes do Projeto de Modernização Gestão Fiscal II (PROFISCO II). Após essa etapa, o grupo voltou a se reunir para propor sugestões sobre a unificação de sistemas e o compartilhamento de informações, visando melhorar o mapeamento e aumentar os recursos estaduais destinados a precatórios. Fonte: Departamento de precatórios e RPV



Imagem 22

Fonte: ASCOM, 2024.

3.2.5 Precatórios

Neste ano, o total de recursos destinados pelo Governo de Sergipe, por meio da PGE-SE e da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para o pagamento exclusivo de precatórios já é maior do que todo o montante registrado em 2023. Até o fim de setembro, o Estado já aportou pouco mais de R\$270,319 milhões, valor que representa quase 30% a mais em comparação com os R\$209,867 milhões viabilizados entre janeiro e dezembro do ano passado. Fonte: ASCOM e Gabinete.

3.2.6 Atividades realizadas pela Contadoria

Os cálculos judiciais têm origem na necessidade de se quantificar o valor devido por meio da liquidação/execução da sentença, nos processos cíveis, previdenciários, tributários, entre outros. No momento em que a parte adversa apresenta seus cálculos, a Coordenadoria de Contabilidade deve apurar a veracidade e a correção dos valores, identificando prováveis inconsistências. É nesta fase em que se busca a apuração do valor ou conjunto de valores monetários, buscando o confronto entre os valores apresentados e apurados no processo demandado.

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES CALCULADOS POR TIPO DE PROCESSO				
Tipo (Matéria)	Cálculo Apresentado	Cálculo Apurado	Valores em Excesso	Valores a Maior
Abono de Permanência Total	824.786,32	801.121,96	48.217,69	24.553,33
Abono no Terço Total	12.430,50	11.522,73	907,77	-
Ação de Cobrança Total	137.907.537,79	136.273.302,05	2.729.739,83	1.095.504,09
Adicional de Insalubridade Total	4.823.760,16	3.575.528,56	1.296.259,81	48.028,21
Adicional de Periculosidade Total	7.066.872,71	5.306.256,04	1.800.501,05	39.884,38
Adicional Noturno Total	231.939,81	9.869,30	222.070,51	-
Análise de Laudo Pericial Total	18.648.494,65	15.559.970,06	3.910.724,20	822.199,61
Análise de Laudo-Horas Extras Total	8.951.587,04	2.942.909,31	6.116.159,31	107.481,58
Atualização de Valores Total	318.610,52	1.696.915,70	-	1.378.305,18
Avanço Titulação Total	15.527,15	2.838,93	12.688,22	-
Danos Materiais Total	3.167.814,68	2.849.405,47	318.409,21	-
Danos Morais Total	1.939.493,12	1.629.587,56	310.953,48	1.047,92
Desapropriação Total	1.630.125,99	1.621.322,12	8.803,87	-
Desvio de Função Total	14.591.109,12	12.809.613,19	4.116.777,22	2.335.281,29
Devolução Desc. Contr. Previdência Total	2.886.472,75	2.898.390,38	254.799,44	266.717,07
Diferença Salarial Total	1.726.339,18	1.379.483,59	658.650,61	311.795,02
Férias Total	2.204.744,92	2.057.117,30	152.855,55	5.227,93
Finate Total	2.169.153,07	1.959.161,67	255.010,42	45.019,02

GEAPAS Total	159.215,69	158.877,46	338,23	-
Gratific Plantões - SSP Total	43.218,33	43.218,33	-	-
Gratificação Total	2.623.271,52	2.372.225,12	1.275.168,38	1.024.121,98
Gratificação de Plenário Total	74.799,92	68.532,70	6.267,22	-
Gratificação Dedicção Exclusiva Total	134.308,40	134.446,66	-	138,26
Gratificação PSF Total	954.083,08	1.641.350,69	-	687.267,61
Gratificação Titulação Total	289.848,97	332.742,14	34.209,43	77.102,60
Honorários Total	3.105.298,22	2.957.127,70	402.408,26	254.237,74
Horas Extras Total	5.248.409,61	3.111.055,33	2.332.927,83	195.573,55
Horas Extras - Delegado Total	42.127,38	42.127,36	0,02	-
Horas Extras - Divisor 150 Total	85.290,25	54.469,73	32.798,42	1.977,90
Horas Extras - SINPOL Total	4.932.969,88	3.814.198,42	1.238.946,88	120.175,42
Horas Extras - SINTRAFA Total	5.310.416,04	2.634.261,63	2.676.154,41	-
Pensão Especial Total	4.441.099,46	2.757.438,68	1.707.717,35	24.056,57
Plantão Total	3.036,72	2.808,67	228,05	-
Redutor Total	330.606,12	223.685,86	107.064,59	144,33
Redutor - Hora Ficta Total	1.621.969,89	97.226,80	1.524.743,09	-
Reenquadramento Total	3.034.526,05	2.680.636,94	413.901,54	60.012,43
Reintegração Total	1.030.976,34	955.650,32	130.215,23	54.889,21
RETAE Total	25.414,46	25.414,46	-	-
REVCOL Total	85.677,68	83.163,07	2.514,61	-
Revisão de Pensão Total	3.134.133,53	2.346.085,04	882.359,07	94.310,58
Revisão de Proventos Total	11.718.683,90	10.097.858,15	2.890.545,48	1.269.719,73
Trabalhista Total	1.113.694,93	1.081.609,04	112.928,10	80.842,21
URV Total	5.340.983,56	5.442.589,72	9.221,46	110.827,62
Verbas Indenizatórias Total	12.144,92	11.342,91	802,01	-

Tabela 5: Distribuição por tipo de processo
Fonte: Contadoria

O valor total apresentado pelas partes até novembro de 2024 totalizaram a quantia de R\$ 279.371.270,50 sendo apurados o montante de R\$ 250.729.106,05 resultando numa análise mais simples uma diferença de R\$ 28.642.164,45.

Convém esclarecer que as colunas “Valores em Excesso” e “Valores a Maior”, respectivamente, representam os somatórios dos valores em que o cálculo apresentado foi maior que o apurado e o apurado foi maior que o apresentado. Foram realizadas, até novembro de 2024, 1.341 análises de processos encaminhados para cálculos, distribuídos da forma descrita na tabela a seguir.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR TIPO DE MATÉRIA

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR TIPO	QUANTIDADE
Abono de Permanência Contar	18
Abono no Terço Contar	4
Ação de Cobrança Contar	26
Adicional de Insalubridade Contar	167
Adicional de Periculosidade Contar	132
Adicional Noturno Contar	13
Análise de Laudo Pericial Contar	41
Análise de Laudo-Horas Extras Contar	21
Atualização de Valores Contar	1
Avanço Tiitulação Contar	1
Danos Materiais Contar	4
Danos Morais Contar	10
Desapropriação Contar	1
Desvio de Função Contar	13
Devolução Desc. Contr. Previdência Contar	81
Diferença Salarial Contar	40
Equiparação Salarial Contar	1
Férias Contar	62
Finate Contar	81
GEAPAS Contar	2
Gratific Plantões - SSP Contar	1
Gratificação Contar	28
Gratificação de Plenário Contar	2
Gratificação Dedicção Exclusiva Contar	1
Gratificação PSF Contar	12
Gratificação Titulação Contar	11
Honorários Contar	104
Horas Extras Contar	69
Horas Extras - Delegado Contar	1
Horas Extras - Divisor 150 Contar	9
Horas Extras - SINPOL Contar	42
Horas Extras - SINTRAFA Contar	22
Horas Extras e Adicional Noturno Contar	5

Indenização Contar	2
Isenção IRRF Contar	9
Laudo - Desvio de Função Contar	3
Licença Especial Contar	6
Licença Prêmio Contar	38
Pensão Contar	25
Pensão Covid Contar	2
Pensão Especial Contar	6
Plantão Contar	1
Redutor Contar	3
Redutor - Hora Ficta Contar	52
Reenquadramento Contar	84
Reintegração Contar	2
RETAE Contar	2
Retenção Con.Previdenciária Contar	3
REVCOL Contar	2
Revisão de Pensão Contar	9
Revisão de Proventos Contar	42
Trabalhista Contar	11
URV Contar	7
Verbas Indenizatórias Contar	1

Tabela 6: Distribuição por tipo de processo.
Fonte: Contadoria.

4 PROGRAMA 0048 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

O programa tem como objetivo promover a transformação da Administração Pública, por meio da adoção de práticas modernas, inovadoras e tecnológicas, visando a eficiência, transparência, participação social e qualidade na prestação de serviços, com foco no atendimento às necessidades dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável do país.

4.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0048

Na LOA 2024 o programa está compatibilizado com a atividade 10101.03.128.0048.0396 - Capacitação de Pessoal. Tem por finalidade a capacitação de pessoal com intuito de promoção do desenvolvimento institucional. As metas/produtos a serem entregues são Servidores Capacitados, 8. Segundo dados da Escola de Governo (SEAD) foram capacitados 26 servidores para o período.

No Planejamento Estratégico Estadual 2023-2026 o programa do PPA 2024-2027 relaciona-se a 2 projetos sob a coordenação da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), a saber: P.91 Implementação de política de gestão de pessoas e de valorização de servidores e P.92 Implementação de Política de Qualificação Profissional dos servidores públicos. A PGE, apesar de não liderar projetos, tem participado ativamente nas ações direcionadas aos projetos de outras secretarias.

4.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

A seguir serão abordadas as notícias e ações relacionadas ao Programa 0048 - Modernização da Gestão e Valorização do Servidor.

4.2.1 Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Civis do Estado

A PGE-SE, por meio da Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público, participou do Grupo de Trabalho para nova regulamentação do Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Civis do Estado. As reuniões deste grupo têm ocorrido de forma periódica e, durante os encontros, é analisado e aprimorado o regramento disciplinar que norteia a atuação dos servidores no cumprimento das suas atribuições funcionais. Por meio desta iniciativa, o Governo do Estado busca ampliar a integridade e a confiança no serviço público, a partir da definição de bons padrões de conduta ética e profissional, bem como a definição de regras que levem a um desempenho mais adequado e eficiente por parte dos colaboradores que atuam nos órgãos e repartições ligados ao executivo estadual. Fonte: CCVASP



Imagem 23

Fonte: ASCOM e CCVASP, 2024.

4.2.2 Programa de Proteção à Maternidade

A CCVASP liderou o Projeto de Proteção à Maternidade que tem como destinatários servidores civis e militares. Trata-se de uma iniciativa que vem sendo construída de maneira multissetorial por diversos órgãos da administração pública estadual e que objetiva instituir um conjunto de princípios e regras voltados para salvaguardar o direito à gestação saudável, à proteção integral das crianças, à proteção e promoção da primeira infância, à alimentação saudável do recém-nascido e o retorno ao serviço em condições profissionais adequadas e justas. Fonte: CCVASP

4.2.3 Carreiras de segurança pública

A CCVASP integra o Grupo de Trabalho (GT) voltado à valorização das carreiras de segurança pública. O objetivo da comissão é discutir tabelas salariais, estrutura de carreira, gratificações, quantitativos e outros temas correlatos, sempre com atenção às demandas de cada categoria. Pelo decreto de formação da comissão, que foi assinado em 19 de fevereiro, todas as propostas devem estar em acordo com a realidade financeira e com o equilíbrio fiscal do Estado. Fonte: CCVASP

4.2.4 Criação das carreiras do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

A CCVASP integrou o Grupo de Trabalho (GT) voltado à criação das carreiras do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A lei que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento para a categoria foi assinado pelo governador Fábio Mitidieri em 31 de julho. O objetivo é estimular e garantir a valorização dos servidores da Assistência Social, Segurança Alimentar e dos Direitos Humanos por meio da equidade de oportunidades de desenvolvimento profissional nas carreiras. A lei deve contemplar, entre outros profissionais, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, engenheiros agrônomos e nutricionistas ligados ao SUAS. Fonte: CCVASP

4.2.5 Seminário de Inovação

Em parceria com a Seplan e TCE, a procuradoria realizou a segunda edição do Seminário Temático de Inovação com a temática das Compras Públicas de Inovação, a partir do propósito de fomentar este assunto junto ao setor público estadual. O seminário faz parte de uma série de oito eventos planejados para este ano com o objetivo de construir a agenda de inovação do Governo do Estado, proposta durante o Seminário de Inovação realizado em julho. Fonte: CPREV

4.2.6 Congresso Sergipano de Assistência Farmacêutica

A PGE-SE participou do I Congresso Sergipano de Assistência Farmacêutica, evento que teve realização pela Secretaria de Estado da Saúde (SES). Os tópicos discutidos envolveram as demandas que versam acerca da responsabilidade pelo fornecimento de medicamentos por parte dos entes federativos e das hipóteses de ressarcimento pela União, no âmbito do tema 1234 do STF, e a Judicialização do Acesso a Medicamento e Sustentabilidade do SUS. Fonte: CJC

4.2.7 Seminário de Apresentação das Novas Regras para Julgamento de PAF's

As coordenadorias Judicial Fiscal (CJF) e Judicial de Recuperação Patrimonial Fiscal (CJRP) promoveu, junto com a Sefaz, o Seminário de Apresentação das Novas Regras para Julgamento de PAF's (Processos Administrativos Fiscais). A ideia é dar mais celeridade ao processo de análise, criando soluções para reduzir o estoque de processos no Conselho de Contribuintes de Sergipe (CONTRIB). Outra mudança trazida pelo projeto é que quando uma empresa estiver cancelada ou baixada no cadastro da Sefaz, a citação e a intimação deverão ser enviadas aos sócios responsáveis pelo estabelecimento.

Fonte: CJF e CJRP

4.2.9 Reestruturação das carreiras de datiloscopista e papiloscopista

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconsiderou a decisão que declarava inconstitucional a Lei Complementar Estadual 79/2002, a qual reestrutura funções de peritos oficiais da Coordenadoria Geral de Perícias (Cogerp), incluindo a mudança do cargo de datiloscopista para papiloscopista. O recurso havia sido solicitado pelo Sindicato dos Peritos Oficiais de Sergipe (Sinpose), que pedia a anulação de cinco artigos da lei relacionados às atribuições do cargo de papiloscopista e ao reenquadramento de técnicos em necropsia, auxiliares de necropsia e fotógrafos criminalísticos. A Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE) defendeu que a reestruturação está em conformidade com a jurisprudência do STF, já que a mudança de nomenclatura e nível de escolaridade exigido não implica transposição de cargos.

Fonte: NÚCLEO BRASÍLIA

4.2.10 Concurso público para procuradores

Em parceria com a Secretaria de Estado da Administração, a PGE-SE deu continuidade, no ano de 2024, ao processo envolvendo o Concurso Público para procuradores. Neste ano, foram realizadas as etapas de aplicação das provas discursivas, convocação de candidatos para a prova de títulos, homologação do certame e nomeação dos cinco novos procuradores que passarão a fazer parte da equipe jurídica do órgão. O concurso da PGE/SE, que teve o edital lançado em agosto de 2023, contou com 3 mil inscritos. Até então, o último concurso realizado pelo Governo de Sergipe para o cargo de procurador ocorreu no ano de 2017. Os novos procuradores do Estado terão como missão principal a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado de Sergipe.

Fonte: ASCOM e Gabinete.

4.2.11 Pacto Contra a Desinformação

A PGE-SE passou a integrar o Pacto Contra a Desinformação nas eleições 2024, projeto voltado à combater a criação e utilização de redes de desinformação e as condutas ilícitas em campanhas eleitorais deste ano. O pacto tem como objetivo central reunir as instituições participantes do processo eleitoral em torno da responsabilidade solidária e do compromisso ético de preservar a integridade e a legitimidade das Eleições 2024, promovendo a verdade e a transparência e garantindo que a sociedade sergipana seja informada de maneira adequada. Também fazem parte OBA/SE, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Associação dos Magistrados de Sergipe, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública de Sergipe, Polícia Federal em Sergipe e Rede Xodó de Comunicação.

Fonte: ASCOM e Gabinete.

4.2.12 Decisão STF / aposentadoria de servidores que ingressaram antes de 1988

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe (PGE-SE) decidiu por unanimidade que os servidores estaduais não concursados, com estabilidade funcional garantida pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), não foram afetados pelas recentes decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema. A decisão do Conselho preserva os direitos dos servidores que ingressaram antes de 1988, com base na Lei Estadual nº 2.779/1989, que permanece vigente. O colegiado destacou que, no sistema jurídico, uma lei só perde sua validade se for revogada ou declarada inconstitucional pelo STF, o que não ocorreu com a lei estadual em questão. Fonte: ASCOM e Gabinete.

4.2.13 Correção de disparidade salarial de servidores

A PGE-SE implementou ações importantes para corrigir a disparidade salarial que afetava 27 servidores do órgão. Todos os colaboradores foram oficialmente notificados sobre a deliberação, que foi formalizada com a assinatura do Termo de Posse. A retificação salarial foi autorizada pelo governador Fábio Mitidieri e oficializada pela publicação no Diário Oficial do Estado em 21 de maio. O comunicado inicial aos servidores ocorreu em uma reunião no fim de abril, onde se destacou a importância da correção para os trabalhadores envolvidos. Fonte: ASCOM e Gabinete.

4.2.14 Campanha de doação de sangue e cadastro de doador de medula óssea

No fim de maio, a PGE-SE e o Centro de Hemoterapia de Sergipe (HEMOSE), unidade da Fundação de Saúde Parreiras Horta (FSPH), se uniram para a campanha “Sou Doador, Sou do Amor”, buscando aumentar os estoques de sangue do estado e sensibilizar sobre a importância da doação. A ação, realizada nas dependências da PGE-SE, contou com a participação de cerca de 100 servidores, incluindo técnicos, assessores, procuradores, estagiários e terceirizados, dos quais mais da metade estavam aptos para doação. O Hemose montou uma estrutura completa no local, com salas de triagem, coleta e uma área de estabilização para atendimento imediato em caso de intercorrências. Além disso, a campanha também visou a captação de doadores voluntários de medula óssea, resultando em 10 cadastros efetivados. Fonte: ASCOM e Gabinete.

4.2.15 Lançamento do Comitê de Equidade e Diversidade

A PGE-SE instituiu seu primeiro Comitê de Equidade e Diversidade (CED), em um evento que contou com a presença de servidores, secretários e membros de comissões relacionadas a essas temáticas. O comitê, incentivado pelo Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG), foi apresentado junto com um diagnóstico interno baseado em um formulário desenvolvido pelo CONPEG. O objetivo principal que norteou a criação do CED consistiu em obter um estudo detalhado a respeito do perfil dos servidores que compõem as coordenadorias e setores da PGE-SE, marcando, desta forma, um importante passo rumo à promoção da igualdade e inclusão no ambiente jurídico e institucional do Estado. Fonte: ASCOM e Gabinete.

4.2.16 Aprovação de projeto para reajuste salarial de procuradores

O Projeto de Lei Complementar nº 21/2024, que contempla medidas de valorização e progressão de carreira para os procuradores do Estado, foi aprovado por maioria em sessão plenária da Assembleia Legislativa de Sergipe (ALESE). O texto é de autoria do Governo do Estado, por meio da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE-SE), e visa reconhecer a atuação dos servidores que, cotidianamente, garantem respaldo jurídico às ações e serviços prestados à população.

Fonte: ASCOM e Gabinete.

4.2.17 Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

A Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe participou da Oficina sobre a implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil em Sergipe. O evento, realizado no auditório Padre Arnóbio da Universidade Tiradentes, teve como objetivo principal intermediar o contato entre organizações da sociedade civil, movimentos sociais locais e o poder público do Estado.

Fonte: ASCOM e Gabinete.

4.2.18 Palestra Agosto Lilás

Em parceria com a SPM, a PGE-SE promoveu uma palestra em alusão ao 'Agosto Lilás'. O evento teve como objetivo sensibilizar os servidores sobre a importância de enfrentar todas as formas de violência de gênero, destacando a informação como uma das principais ferramentas.

Fonte: ASCOM e Gabinete.

4.2.19 Processo Seletivo Para Estágio em Direito

A PGE-SE realizou o Processo Seletivo 2024 para seleção de novos estagiários de Direito. Foram oferecidas 17 vagas e formação de cadastro reserva para estudantes a partir do 4º período, matriculados em instituições credenciadas. A realização das provas teve apoio da Faculdade de Direito 8 de Julho, que cedeu o espaço, bem como da Secretaria de Estado da Saúde (SES), que disponibilizou profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192 Sergipe) para atuar em casos de emergência.

Fonte: ASCOM e Gabinete.

4.2.20 Curso Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

A PGE-SE participou da abertura do Curso Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovido pelo Governo do Estado e voltado à ampliar a qualificação dos servidores ligados às áreas administrativa e financeira.

Fonte: ASCOM e Gabinete.

4.2.21 Programa Ipês Até Você

As ações do Programa 'Ipês até Você' chegaram até a procuradoria. Durante a realização do programa na sede do órgão, os servidores da autarquia e de diversas repartições públicas puderam atualizar a carteira de vacinação. Foram ofertadas, em parceria com a Secretaria da Saúde de Aracaju (SMS), vacinas da hepatite B, influenza, Tétano, febre amarela e tríplice viral.

Fonte: ASCOM e Gabinete.

4.2.22 *Energy Legal Talk*

Membros da PGE-SE participaram da abertura do *Energy Legal Talk*, evento que, sob a perspectiva jurídica, discutiu o futuro energético em Sergipe e no restante do país.

A organização foi da Revista Advogados e os debates contaram com a interação de líderes jurídicos e dos principais players e especialistas ligados ao setor. O evento aconteceu paralelamente à 3ª edição do 'Sergipe Oil & Gas', iniciativa que teve o apoio do Governo do Estado ASCOM e Gabinete

4.2.23 **Novos procuradores para JUCESE**

A PGE-SE apresentou os novos procuradores que atuarão como representantes do órgão na Junta Comercial de Sergipe (JUCESE). Eles vão fazer parte da procuradoria regional, oferecendo consultoria jurídica à entidade que tem papel fundamental para o controle das operações comerciais do Estado, garantindo a formalização legal dos negócios. A posse oficial está prevista para o próximo dia 29 de agosto.

Fonte: ASCOM e Gabinete.

4.2.24 **Feira da Agricultura Familiar Itinerante**

A PGE-SE sediou a 6ª edição da Feira da Agricultura Familiar Itinerante, uma iniciativa da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC). O objetivo do evento foi pautado em promover o comércio direto entre artesãos, comerciantes e a comunidade local. Além de beneficiar os servidores que tiveram acesso a produtos frescos e itens artesanais de diversas regiões de Sergipe, a Feira serviu também como um estímulo ao fortalecimento da economia rural e ao consumo consciente.

Fonte: ASCOM e Gabinete.

4.2.25 **Pagamento de plantões voluntários de policiais civis**

A Coordenadoria Judicial de Servidor e Empregados Públicos (CJSP) vem trabalhando para garantir decisões judiciais uniformes sobre o pagamento da Indenização por Flexibilização Voluntária (IFV), que remunera plantões voluntários de policiais civis. Para isso, o setor apresentou ao Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) um pedido para admissão de um Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), já aceito pelo tribunal. A medida suspende todos os processos até que seja definida uma tese única, evitando decisões conflitantes e fortalecendo a segurança jurídica.

5 NOVOS INVESTIMENTOS

5.1 RESULTADOS ESPERADOS

Dentre os investimentos previstos para 2025 cabe destacar aqueles financiados pelo Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil (PROFISCO II). O PROFISCO II passou a fazer parte do Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil, Convênio de Linha de Crédito Condicional para Projetos de Investimento (CCLIP) nº BR-X1039, que tem por objetivo contribuir para a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fiscal por meio de seus 3 componentes:

1. Gestão Fazendária e Transparência Fiscal
Melhorar o desempenho da governança pública, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados; a mitigação dos riscos fiscais; o fortalecimento dos mecanismos de transparência e a melhoria da prestação de serviços.
2. Administração Tributária e Contencioso Fiscal.
Melhorar o desempenho da administração tributária e do contencioso fiscal, contribuindo para o aumento da arrecadação das receitas próprias; a redução de tempos para cumprimento das obrigações tributárias; a celeridade na tramitação do processo administrativo fiscal e a recuperação da dívida ativa.
3. Administração Financeira e Gasto Público.
Melhorar o desempenho da administração contábil e financeira, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento dos investimentos e no planejamento e execução das despesas de custeio, na avaliação da qualidade do gasto público, na apuração de custos e na melhoria da gestão da dívida pública e dos passivos contingentes.

No Estado de Sergipe o Programa é coordenado/executado pela Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ). A PGE participa com 2 subprodutos, a saber: Sistemática de Gestão do Contencioso Fiscal Judicial Implantada e Sistema de Gestão dos Precatórios Implantado. O primeiro está inserido no Componente 2 (Administração Tributária e Contencioso Fiscal). O segundo, no Componente 3 (Administração Financeira e Gasto Público). Os investimentos estão sob acompanhamento e supervisão da Subprocuradoria-Geral, CJF, CJRP e DEPREC

No Plano Plurianual (PPA), 2 objetivos relacionados ao Profisco II foram incumbidos à PGE: o Objetivo 0014 - Aprimorar a Administração Tributária e o Contencioso Fiscal e o Objetivo 0015 - Aprimorar a Administração Financeira e o Gasto Público. Estes encontram-se no Programa Temático 0017, juntamente aos da SEFAZ, a qual coube a coordenação do PROFISCO II.

Estão previstos para 2025, a contratação de consultoria de requisitos, a aquisição de softwares, bem como novas aquisições de equipamentos de informática.

5.2 AÇÕES DE INVESTIMENTO

5.2.1 Investimentos realizados com fonte de recursos do Tesouro Estadual e própria

5.2.1.1 Renovação de equipamentos de informática

A Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe investiu R\$222.847,89 na renovação de equipamentos de informática, adquirindo 44 novos itens: 39 monitores, 4 microcomputadores e 1 computador portátil. Dos monitores, 24 foram comprados com recursos da PGE-SE e 15 foram doados. A aquisição foi realizada com o apoio da Coordenadoria de Informática (CODIN). Além disso, foram adquiridos 25 kits de desktops e 90 monitores.

5.2.1.2 Novo sistema telefônico

A PGE-SE implantou um novo sistema telefônico em seus setores administrativos, adotando a tecnologia de comunicação via Internet, conhecida como telefonia IP ou VoIP (voz sobre internet). Esse sistema permite realizar e receber chamadas telefônicas através da Internet, utilizando dispositivos como celulares, computadores e tablets por meio de um software chamado softphone. A implementação do VoIP trouxe significativas vantagens, incluindo a eliminação de tarifas nas ligações entre ramais e entre as secretarias do Governo, o que resultou em uma considerável economia para os cofres públicos. Além disso, as ligações passaram a contar com uma qualidade de áudio superior, graças à alta definição proporcionada pelo sistema VoIP. Desde o dia 9 de fevereiro, todas as coordenadorias da PGE-SE já estão operando com o novo sistema, aproveitando as melhorias em agilidade e eficiência nas comunicações internas. Fonte: ASCOM e Gabinete.

5.2.1.3 Nova sala de reuniões do CONSUP

O Conselho Superior (CONSUP) da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE) inaugurou uma nova sala de reuniões, utilizada pela primeira vez no fim de abril. O novo espaço é mais amplo e funcional, projetado para promover um ambiente de trabalho produtivo e colaborativo, ideal para a avaliação de questões importantes que impactam tanto servidores quanto cidadãos sergipanos. A sala está equipada com computadores, projetor, púlpito e, em breve, contará com microfones de mesa, oferecendo também maior comodidade para advogados durante sustentações orais. Essa modernização representa um avanço significativo nas atividades do Conselho, proporcionando um ambiente mais confortável e eficiente para todos os envolvidos. Fonte: ASCOM e Gabinete.

5.2.1.4 Adesão à Plataforma JusBrasil

A PGE/SE aderiu à assinatura da plataforma JusBrasil, uma das ferramentas jurídicas mais populares do país. O investimento traz maior celeridade e eficácia ao contexto jurídico da instituição, servindo como um suporte para a realização de atividades pelos procuradores, favorecendo, assim, uma melhor aplicação da lei. De forma prática, a plataforma viabiliza o acesso rápido a jurisprudências, doutrinas e legislação atualizadas, permitindo que os procuradores realizem uma pesquisa ainda mais eficiente e detalhada, facilitando, desta forma, a preparação de petições e fundamentações jurídicas. O compartilhamento de experiências bem-sucedidas também é outra peça-chave possibilitada pela plataforma. Ao funcionar como uma grande rede social jurídica, o portal JusBrasil oportuniza aos procuradores o contato direto com artigos e notícias relacionadas a diversos temas da área. Fonte: ASCOM e Gabinete.

5.2.1.6 Retorno Revista PGE-SE

Foi oficializado o retorno da Revista da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE), a partir do lançamento do edital para a submissão de trabalhos científicos ao Volume XII do periódico. Com tiragem em meios físico e digital, a publicação tem por objetivo fomentar a produção intelectual, promovendo a participação, preferencialmente, de procuradores, servidores e estagiários de Direito em debates acadêmicos no campo da advocacia pública. Outra deliberação foi a criação do Conselho Editorial que ficará responsável pela avaliação dos artigos submetidos. Fonte: ASCOM e Gabinete.

5.2.2 Investimentos realizados com fonte de recursos do PROFISCO II

Em 2024, o recurso do programa foi utilizado pela PGE/SE em visitas técnicas à PGE-PE, PG-DF e PGE-RS, com o intuito de observar a estrutura e tratamento dos processos da instituição às Coordenadorias Fiscais e Precatórios, de modo a obter parâmetros para que possam ser utilizados e/ou adaptados à Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, também foram adquiridos equipamentos de Informática 5 Notebooks e 1 Nobreak e contratado consultor para as aquisições de seus itens.

5.2.2.1 Investimentos realizados com fonte de recursos do PROFISCO II

A PGE-SE foi recebida por membros da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco para uma visita técnica de *benchmarking*. A pauta foi o alinhamento de soluções fiscais e tecnológicas que aprimorem ainda mais as atividades desenvolvidas internamente, como também a troca de experiência entre as equipes em prol do avanço do PROFISCO II (Projeto de Modernização Gestão Fiscal II).
Fonte: CJF e CJRP

5.2.2.2 Agenda Brasília (CJF, CJRP, CODIN e DEPREC)

Integrantes da PGE-SE estiveram em Brasília para cumprir uma série de compromissos com o objetivo de firmar acordos, fortalecer parcerias e conhecer estratégias para melhorar o trabalho da instituição nas áreas fiscal, gestão de precatórios e tecnologia da informação. O grupo enviado incluiu integrantes das coordenadorias Judicial Fiscal (CJF) e Judicial de Recuperação Patrimonial (CJRP); do Departamento de Precatórios e RPV (DEPREC), bem como da Coordenadoria de Informática (CODIN).
Fonte: ASCOM e Gabinete.

6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Estadual nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, denominada Lei Orçamentária Anual (LOA), estimou receitas e fixou despesas para o orçamento do Estado de Sergipe para o exercício de 2024. De acordo com a referida Lei, coube à PGE/SE uma dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 327.028.183,00, sendo R\$ 326.825.396,00 de recursos do Tesouro (Fonte 1500000000) e R\$ 202.787,00 de recursos diretamente arrecadados por este órgão (Fontes 1899000000 e 2899000000), distribuídas entre duas Unidades Orçamentárias.

De modo a facilitar o controle das contas orçamentárias e contábeis/financeiras, foram criadas subdivisões dentro do orçamento, utilizando o Sistema Integrado de Gestão Pública (Decreto nº 28.830/2012).

A Unidade Gestora (UG) é a nomenclatura usada para definir as unidades investidas do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização e cujo titular, em consequência, está sujeito à tomada de contas anual, em conformidade com o disposto nos artigos 81 e 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. de acordo com o art. 14 da Lei 4.320/64, constitui Unidade Orçamentária (UO) o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição, a que serão consignadas dotações próprias.

A PGE é representada pela UG 10000 e possui 2 UOs sob sua responsabilidade (10101 e 10102). A primeira abrange o orçamento próprio do órgão e a segunda, compreende o orçamento descentralizado, que coube à PGE/SE acompanhar a sua execução, em que estão englobadas as contas de Precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPV) e Honorários Periciais.

Dessa forma, a orçamento inicial da PGE, incluindo as duas unidades orçamentárias e todas as fontes de recurso, no ano de 2024, ficou distribuído conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL - UG 10000			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE TESOUREO (1500000000)	FONTE PRÓPRIA (1899000000 e 2899000000)	TOTAL
10101	54.425.396	202.787	54.628.183
10102	272.400.000	0	272.400.000
TOTAL ORÇAMENTO	326.825.396	202.787	327.028.183

Tabela 7: Grupamento da despesa por unidade orçamentária e fonte de recursos.

Fonte: i-Gesp, consultado no dia 02/12/2024.

Os recursos diretamente arrecadados (Fontes 1899000000 e 2899000000) são provenientes do Fundo Estadual de Aparelhamento e Modernização da Cobrança do Crédito Fiscal da PGE, instituído pelo Art. 10º da Lei Estadual 7.795/2014, e do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, instituído pela Lei Estadual 7.366/2011. A fonte de recurso 2899000000 é utilizada para indicar que recurso próprio teve origem em exercício anterior (ingressando no exercício atual por abertura de crédito por superávit).

Abaixo, quadro com orçamento atualizado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA - UG 10000			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE TESOUREO (1500000000)	FONTE PRÓPRIA (1899000000 e 2899000000)	TOTAL
10101	54.881.396	312.787	55.194.183
10102	129.227.215,90	0	129.227.215,90
TOTAL ORÇAMENTO	184.108.611,90	312.787	184.421.398,90

Tabela 8: Grupamento da despesa por unidade orçamentária e fonte de recursos.
Fonte: i-Gesp, consultado no dia 02/12/2024.

A tabela a seguir apresenta a movimentação orçamentária total da PGE no ano de 2024 e os valores empenhados, segundo Unidade Gestora **10000**, em todas as fontes de recurso.

Item	Movimentação	Total UG	UO 10101	UO 10102
A	Dotação Inicial	327.028.183,00	54.628.183,00	272.400.000,00
B	Créditos Adicionais	40.188.261,00	788.686,00	39.399.575,00
C	Dotação Anulada	182.795.045,10	222.686,00	182.572.359,10
D	Dotação Atualizada [(A + B) - C]	184.421.398,90	55.194.183,00	129.227.215,90
E	Despesa Empenhada	166.391.295,76	47.251.023,86	119.140.271,90
F	Crédito Disponível (D - E)	18.030.103,14	7.943.159,14	10.086.944,00
H	Percentual Despesa Empenhada [(E/D)*100]	90,22%	85,61%	92,19%

Tabela 9: Movimentação orçamentária de 2024.
Fonte: i-Gesp, consultado no dia 02/12/2024.

No decorrer do exercício de 2024 houve abertura de crédito adicional para suplementações no valor total de R\$40.188.261,00, oriundos de anulação de dotação própria (R\$40.078.261,00) e de superávit apurado (R\$110.000,00).

Os créditos anulados em favor de outros órgãos ficaram em R\$182.572.359,10. Destaque-se que o valor anulado é oriundo de orçamento para pagamento de precatório não baixado no exercício. Assim, o valor total de reduções da UG foi de R\$182.795.045,10.

Na data de 02/12/2024, verificou-se que o total de despesas empenhadas foi de R\$166.391.295,76, restando um crédito orçamentário disponível de R\$18.030.103,14 a ser executado até o final deste exercício.

Aracaju, 3 de dezembro de 2024.

Carlos Pinna de Assis Júnior
Procurador-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO